Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 22 de julho de 2015 SÉRIE 3 ANO VII N°134 Caderno 1/2 Preço: R$ 7,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº105/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 05 de julho do ano em curso, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), passagem aérea no valor de R$443,20 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), e taxa de embarque no valor de R$43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R$750, 05 (setecentos e cinquenta reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº119/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº300.000.1-3, da Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 11 a 13 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da inauguração da Fazenda Esperança, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R$467,20 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), e taxa de embarque no valor de R$43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R$511,19 (quinhentos e onze reais e dezenove centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº126/2015 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**, ocupante do cargo de Secretária Especial de Políticas sobre Drogas, matrícula nº300000.1-3, da Secretária Especial de Políticas Sobre Drogas, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 17 de julho do ano em curso, com a finalidade de participar da instalação dos Programas JOGO ELOS, #TAMO JUNTO, FORTALECENDO FAMÍLIAS E JUVENTUDE EM AÇÃO, concedendo-lhe passagem aérea no valor de R$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) e taxa de embarque no valor de R$24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$476,64 (quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº102/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº4265780/2015, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo ùnico desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (R$)
Arialdo de Mello Pinho	SETUR	Washington – USA	09 a 13 de maio de 2015	11.960,00
Carlos Mauro Benevides Filho	SEFAZ	Washington – USA	09 a 13 de maio de 2015	11.960,00
Denise Sá Vieira Carrá	SETUR	Washington – USA	09 a 13 de maio de 2015	11.960,00
Juvencio Vasconcelos Viana	PGE	Washington – USA	09 a 13 de maio de 2015	11.960,00
TOTAL				47.840,00

*** *** ***

PORTARIA Nº103/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, e em atendimento aos interesses Públicos, conforme Processo nº4265780/2015, RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** pertencentes ao Governo do Estado do Ceará, **hospedagem** na rede hoteleira das cidades relacionadas no Anexo ùnico desta Portaria, de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
Secretaria das Cidades
IVO FERREIRA GOMES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA
Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
Secretaria Especial de Políticas sobre as Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA (Respondendo)
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº103/2015, DE 13 DE JULHO DE 2015.

NOME	LOTAÇÃO	CIDADE	PERÍODO	VALOR (R$)
Danilo Gurgel Serpa	SRI	Natal - RN	07 a 08 de maio de 2015	406,80
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Juazeiro do Norte - CE	23 a 24 de março de 2015	430,99
Janaina Carla Farias	GABGOV	Juazeiro do Norte - CE	23 a 24 de março de 2015	233,00
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Brasília - DF	17 a 18 de março de 2015	1.146,73
Janaina Carla Farias	GABGOV	Brasília - DF	17 a 18 de março de 2015	1.069,75
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Rio de Janeiro - RJ	16 a 17 de março de 2015	957,74
Janaina Carla Farias	GABGOV	Rio de Janeiro - RJ	16 a 17 de março de 2015	628,40
Luciana da Mata Vasconcelos	SRI	Brasília - DF	17 a 18 de março de 2015	617,02
Danilo Gurgel Serpa	SRI	Rio de Janeiro - RJ	16 a 17 de março de 2015	628,40
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Natal – RN	07 a 08 de maio de 2015	592,70
Janaina Carla Farias	GABGOV	Natal – RN	07 a 08 de maio de 2015	406,80
Luciana da Mata Vasconcelos	SRI	Rio de Janeiro - RJ	16 a 17 de março de 2015	628,40
Luciana da Mata Vasconcelos	SRI	Fortaleza - CE	14 a 19 de maio de 2015	1.155,00
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Rio de Janeiro - RJ	03 a 04 de maio de 2015	839,06
Janaina Carla Farias	GABGOV	São Paulo - SP	03 a 04 de maio de 2015	1.539,50
Camilo Sobreira de Santana	GABGOV	Brasília – RJ	19 a 20 de maio de 2015	947,10
Luciana da Mata Vasconcelos	SRI	Brasília - DF	19 a 20 de maio de 2015	747,47
TOTAL				12.947,86

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EASY TAXI AÉREO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.882.356/0001-45; V - ENDEREÇO: Com sede na Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, s/nº, Aeroporto Pinto Martins, Fortaleza – CE, CEP: 60.421-970; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93, e Processo Administrativo nº14290554-2; VII- FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza-CE, como competente para dirimir dúvidas oriundas da execução deste contrato.; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual por 12 (doze) meses**, a contar do dia 22 de agosto de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de agosto de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: Fortaleza - CE, 17 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Antônio Disraeli Azevedo Ponte, EASY TAXI AÉREO LTDA..

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 073/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **LÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** 01628013788, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº13.887.766/0001-81, com sede na Rua Jardim Paroara, 922, Siqueira, CEP: 60.731-735, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "OS MANEIROS"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Abertura da VIII Feira Cearense da Agricultura Familiar, a ser realizado no dia 03 (três) de julho

de 2015, no Parque de Exposições Governador Cesar Cals no município de Fortaleza – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 154005576 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$3.800,00 três mil e oitocentos reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Flávio Conceição de Oliveira, FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 75/2015

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **HARMONICA PRODUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº11.467.595/0001-06, com sede na Rua Major Telesforo, 225, Parque Dois Irmãos, CEP: 60.415-040, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "REITE",** em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em razão da Inauguração da Escola Profissionalizante de Assaré, a ser realizado no dia 19 (dezenove) de julho de 2015, no município de Mauriti – CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no Edital da Segunda Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 154329533 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$5.000,00 cinco mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE,17 de julho de 2015 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Vinicius Pimentel Moura, HARMONICA PRODUÇÕES LTDA.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº32/2015

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.438.468/0001-01, com sede na Av. Gomes da Silva, nº99, Centro, Apuiarés-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "32ª OLIMPÍADA DO MUNICIPIO DE APUIARÉS – CE", a realizar-se entre os dias 18/07/2015 e 25/07/2015, no Ginásio Poliesportivo da Escola São Sebastião, no Estádio Municipal e no campo de areia localizado às margens do Rio Curu, todos na sede do município, visando estimular a prática esportiva e a promoção de um estilo de vida saudável, ofertando uma oportunidade para crianças, jovens e adultos revelarem suas habilidades em diversas modalidades esportivas, sendo composto por uma diversificada programação, com competições de futebol de campo, futebol de salão, voleibol, basquete, handball, ciclismo, atletismo, natação, tênis de mesa, xadrez, damas e dança, contando com a participação de atletas oriundos de diversas cidades da região, contribuindo, dessa forma, para a integração e troca de experiências entre todos os participantes e a comunidade, possibilitando ainda, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15168233-0. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Francisco José Barbosa Gois, Prefeito Municipal de Apuiarés.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº33/2015

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº413, Centro, Assaré-CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "150º Aniversário de Emancipação Política do Município de Assaré", a realizar-se no dia 19/07/2015, na Praça Central do município de Assaré, tendo por finalidade incentivar e preservar a memória cultural de seu povo, através de uma festividade com programação diversificada e eclética, com manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações musicais, culturais e artísticas, integrando os munícipes de todas as faixas etárias e atraindo, também, visitantes de localidades circunvizinhas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, estimulando a geração de emprego e renda, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15415650-7. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$97.655,00 (noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$17.655,00 (dezessete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil, e o Sr. Luís Samuel Freire, Prefeito Municipal de Assaré.

Carlos André Coelho Morel Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº34/2015

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº07.732.670/0001-41, com sede na Rua Presidente Médice, nº167, Centro, Carnaubal – CE.. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do projeto "Aniversário de Carnaubal 2015", a realizar-se entre os dias 20/07/2015 e 22/07/2015, que tem por finalidade o resgate histórico e cultural do Município de Carnaubal, com a realização de manifestações direcionadas para a valorização das tradições e costumes de sua população, através de apresentações culturais e artísticas, além de atividades recreativas e de lazer,

objetivando a integração entre os munícipes e os visitantes de localidades próximas, ofertando, assim, educação, cultura e entretenimento ao seu público, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento econômico e turístico da região, com o consequente estímulo à geração de emprego e renda para a população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 116 da Lei Federal nº8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, o Decreto nº31.406/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, o Decreto nº31.621/2014, e o Processo Administrativo nº15381080-7. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), obrigatoriamente depositado na conta bancária específica acima mencionada, cabendo ao concedente transferir o valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais) em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, e ao convenente transferir, a título de contrapartida financeira, o valor de R$8.000,00 (oito mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.035.28700.22.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2015. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e o Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo, Prefeito Municipal de Carnaubal.

José Ricardo Pedrosa Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº128/2015 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, matrícula nº111972.1.3, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 09 e 10 de julho de 2015, com a finalidade de participar de reunião em órgãos federais, onde serão tratados assuntos de interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$2.290,09 (dois mil, duzentos e noventa reais e nove centavos), perfazendo um total de R$3.094,39 (três mil e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2015.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141112
CERTIDÃO Nº386911

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (agulhas de veres e desinfetante de alto nível)**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº11122014, até o dia 05/08/2015, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150002
IG Nº853910000
CERTIDÃO Nº386709

OBJETO: **Serviço de organização de eventos com o fornecimento de infraestrutura, buffet, apoio logístico, locação de espaços físicos com equipamentos e profissionais, material promocional**, a serem executados no município de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2082015, até o dia 04/08/2015, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150006
IG Nº858739000
CERTIDÃO Nº387064

OBJETO: **Contratação de serviços de editoração, geração, impressão a laser** com dados variáveis com a utilização de papel certificado com o selo FSC, CERFLOR ou equivalente, acabamento pós-impressão e distribuição do Diário Oficial do Estado – DOE, para atender às necessidades do Governo do Estado do Ceará,, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010
IG Nº857193000
CERTIDÃO Nº386925

OBJETO: **Aquisição de arranjos decorativos** para eventos, buquê de flores e coroas de flores para homenagens póstumas da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150021
CERTIDÃO Nº386936

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos e elétricos**, com instalação, para implantação e montagem de 1.383 Projetos Produtivos Irrigados no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3342015, até o dia 05/08/2015, às 08h30, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150022
IG Nº858799000
CERTIDÃO Nº386917

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de fotografia e iluminação** para aparelhamento da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia

05/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150023
IG Nº858818000
CERTIDÃO Nº386912

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de laboratório** para os núcleos de Toxicologia, Bioquímica e Biologia Forense da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150024
IG Nº859494000
CERTIDÃO Nº386667

OBJETO: **Contratação de Serviços Técnicos - Acompanhamento Técnico e Capacitações em áreas específicas em 03 núcleos de produção de leite caprino**, pelo período de 01 (um) ano, com recursos oriundos do Convênio Nº785941/2013812155/14, celebrado entre a SUDENE e SDA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150347
IG Nº855292000
CERTIDÃO Nº387050

Objeto: **Aquisição de Material de Expediente**, para atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº3472015, até o dia 07/08/2015, às 10h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150363
IG Nº857439000
CERTIDÃO Nº387104

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças, acessórios e material de consumo** por parte da contratada em um aparelho de raio x e comando (Modelo Duo Diagnost - Marca Philips) e um Arco Cirúrgico e ComandO, (Modelo 718.074 - Marca Philips), para o Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC, por um período de 12 (doze meses), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150379
IG Nº859175000
CERTIDÃO Nº387036

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ponto versão web – PH Ponto**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150390
IG Nº858270000
CERTIDÃO Nº387139

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 06/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150412
CERTIDÃO Nº386773

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4122015, até o dia 05/08/2015, às 08h30, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150421
CERTIDÃO Nº386772

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4212015, até o dia 05/08/2015, às 08h30, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150424
CERTIDÃO Nº387058

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4242015, até o dia 06/08/2015, às 10h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150426
CERTIDÃO Nº386720

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4262015, até o dia 05/08/2015, às 08h30, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150428
CERTIDÃO Nº386996

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4282015, até o dia 06/08/2015, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150429
CERTIDÃO Nº387066

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4292015, até o dia 06/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150434
CERTIDÃO Nº386986

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4342015, até o dia 06/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150442
CERTIDÃO Nº387109

OBJETO: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4422015, até o dia 06/08/2015, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ISSEC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20150002
IG Nº860194000
CERTIDÃO Nº386991

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 06/08/2015, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO 20150001-SECITECE
IG Nº855792000
CERTIDÃO Nº387163

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA CADEIA PRODUTIVA DO CAJÚ E DE SEMINÁRIOS**, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO E OFICINAS DE TRABALHO PREVISTOS NO PROJETO INTERCAJU DA SECITECE: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 9 horas do dia 26 de agosto de 2015 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20141180
CERTIDÃO Nº386840

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é:Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (CPAP). MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.comprasnet.gov.br, através do Nº11802014, até o dia 05.08.2015, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150003
IG Nº855790000
CERTIDÃO Nº386792

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Processamento de Mel e Kits Apicultor para atender o Projeto de Inclusão Social Produtiva de Organizações Coletivas na Cadeia do Caju (Intercaju) nos Territórios dos Vales do Curu e Aracatiaçu e Maciço de Baturité, coordenado pela SECITECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/08/2015, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150232
IG Nº852797000
CERTIDÃO Nº386783

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e acessórios, das camas, berços e macas, pertencentes ao Hospital Infantil Albert Sabin, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/08/2015, às 9h, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150235
IG Nº851996000
CERTIDÃO Nº386717

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de pipetadores automáticos - volume fixo e variável, para o HEMOCE/SESA. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2352015, até o dia 04.08.2015, às 08h30min. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de julho de 2015.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150298
CERTIDÃO Nº387149

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado. MOTIVO: ALTERAÇÕES NO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº2982015, até o dia 06.08.2015, às 9h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº20130001
CERTIDÃO Nº386660

A COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de Empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada e desarmada da ZPE CEARÁ e dos clientes instalados em toda a extensão da área alfandegada, localizada no distrito do Pecém-CE, Município de São Gonçalo do Amarante-CE. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 03/08/2015, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SEMA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
CERTIDÃO Nº347152

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PRGIRS) DE 11 (ONZE) REGIÕES (METROPOLITANA DE FORTALEZA – A, METROPOLITANA DE FORTALEZA – B, LITORAL OESTE, LITORAL NORTE, LITORAL LESTE, SERTÃO CENTRO SUL, SERTÃO CENTRAL, SERTÃO NORTE, MACIÇO DE BATURITÉ, MÉDIO JAGUARIBE, E CARIRI) DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise da proposta técnica, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com a pontuação técnica obtida de 100 pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CEGAS
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140008
CERTIDÃO Nº375790

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE QUALIDADE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (QSMS) COM BASE NAS NORMAS NBR ISO 9001:2008, NBR ISO 14001:2004 E OHSAS 18001:2007, FOCADO NA CERTIFICAÇÃO DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, NO ESCOPO DO SISTEMA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DO ESTADO DO CEARÁ. DENTRO DESTE OBJETIVO INCLUI-SE A CONSULTORIA PARA A IMPLANTAÇÃO DAS 15 (QUINZE) DIRETRIZES DE SMS DA CEGÁS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, informa ao licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que embasada no Parecer Técnico da CEGAS, declara **DESCLASSIFICADA** a Proposta Técnica

da licitante **RS2 CONSULTORIA LTDA**. pelas razões expostas na ata datada de 20/7/2015. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. A Ata da sessão publica está digitalizada e disponibilizada no site:www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALDE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SETUR
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150001-SETUR
CERTIDÃO Nº376959

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA), RELATÓRIO DE IMPACTO DO MEIO AMBIENTE (RIMA) E ESTUDO ARQUEOLÓGICO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO DISTRITO DE FLEICHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRÍ-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **DESCLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa **NOVA DELY PROJETOS E OBRAS LTDA** e **CLASSIFICADA** a proposta técnica da empresa AMBIENTAL-**CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA** com Índice Técnico igual a 1 e Pontuação Técnica igual a 100 (cem) pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140001
CERTIDÃO Nº380222

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, LOCALIZADAS EM VÁRIOS ASSENTAMENTOS VINCULADOS AO IDACE OU AO INCRA, OBJETO DE PARCERIA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA-MST COM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação, foram declaradas **INABILITADAS** as **EMPRESAS** CONSTRUTORA BRITANIA LTDA (lotes 1,2,3,4 e 5) e EDMIL CONSTRUÇÕES S/A (lotes 1,3,4 e 5) pelos motivos expostos na Ata da sessão pública realizada em 17/07/2015, publicada no site www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CBC - CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA (lotes 1,2,3,4 e 5), CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (lotes 1,2,4 e 5), CONSTRUTORA E&J LTDA (lote 3), CONSTRUTORA S&V LTDA (lotes 1,2,4 e 5), CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA (lotes 1 e 3), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1,2,3,4 e 5), DANTEC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA (lotes 1 e 5), EDMIL CONSTRUÇÕES S/A (lote 2), LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA (lotes 1,2,3,4 e 5), NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1,2,3,4 e 5), R.FURLANI ENGENHARIA LTDA (lotes 1 e 4) e TERPA CONSTRUÇÕES S/A (lotes 1,2,3,4 e 5). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM UVA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE REFORMA DE BANHEIROS NO CAMPUS CIDAO, EM SOBRAL – CE.A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20150001– UVA que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA-ME, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, ETNOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, EXPERT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, IP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, META CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, MULTIPLAN CONSTRUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, SS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Maria Viulene Carneiro
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150001
CERTIDÃO Nº375184

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150001, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS SISTEMÁTICOS E CONTINUADOS DE RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERADAS PELA UNMTE, EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/09/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/07/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h30min do dia 27/07/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140056

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços Nº20140056, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DO POÇO 44 DO SAA E CONSTRUÇÃO DE ADUTORA EM JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 25/09/2015, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 27/07/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 24/07/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Maria Viulene Carneiro
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS
ORIGEM CIDADES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002
CERTIDÃO Nº340305

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130002, originária da CIDADES, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS

DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS EM FORTALEZA E NA REGIÃO METROPOLITANA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/09/2015 e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 28/11/2015 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 31/07/2015. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e o recibo da garantia, esta emitida pelo órgão licitante, deverá ser enviadas à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 31/07/2015. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº87/2015 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº300032-1-7, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** às cidades de Nova Olinda/Juazeiro do Norte/Campos Sales/Brejo Santo/Crato, no período de 16 a 20/07/2015 a fim de participar de articulação na regularização do abatedouro de Juazeiro do Norte quanto ao trânsito de produtos e reunião com o Secretário de Agricultura de Juazeiro do Norte, visitar os Núcleos Locais de Nova Olinda, Campos Sales e Brejo Santo e participar do encerramento da Expocrato 2015, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$429,34 (quatrocentos e vinte o nove reais e trinta e quatro centavos), (acrescidos de 20% (vinte por cento) no período de 17 a 18/07/2015 referente ao município de Juazeiro do Norte) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Ceará 21200011.20.609.028.21655.01.339014.00.0.30. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA, doravante denominada SEAPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.265.581/0001 - 35 CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**-CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fortalecimento da política de desenvolvimento da pesca e aquicultura** no Estado do Ceará, por meio da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes envolvidos no Arranjo Produtivo Local – APL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se pela Lei nº8.666/93, de 21.06.93, suas alterações e por toda a legislação aplicável, Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Estadual nº15.356, de 4 de junho de 2013 e pela Lei Estadual nº15.408, de 12 de agosto de 2013, bem como no Decreto Estadual nº25.927, de 29 de junho de 2000, que qualificou como Organização Social, o Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC. FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo deste CONTRATO corresponde ao período de 01 de Junho de 2015 a 31 de Dezembro de 2015, devendo-se contar a sua vigência a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado e/ou ter o seu prazo dilatado, após demonstrada a consecução integral e/ou proporcional dos objetivos estratégicos e dos resultados alcançados e de avaliações favoráveis da SEAPA, ou, se for o caso, a eventual justificativa da não consecução por motivos de força maior, caso fortuito e/ou por razões que extrapolem a esfera de atuação, ingerência ou competência do Instituto CENTEC.. VALOR GLOBAL: RR1.118.731,53 (Hum milhão,cento e dezoito mil,setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos) pagos em 02 (duas) parcelas, sendo uma no valor de R$559.365,76 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e a outra parcela no valor de R$559.365,76 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) até o último dia útil de cada mês, conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma Geral de Desembolso. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.036.14264.0100000.335039.00.0.40 51100002.20.608.036.14264.0200000.335039.00.0.40 51100002.20.608.036.14264.0300000.335039.00.0.40 51100002.20.608.036.14264.0400000.335039.00.0.40 51100002.20.608.036.14264.0500000.335039.00.0.40 51100002.20.608.036.14264.0600000.335039.00.0.40 51100002.20.608.036.14264.0700000.335039.00.0.40 51100002.20.608.036.14264.0800000.335039.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT Secretário da Agricultura Pesca e Aquicultura e FRANCISCO LOPES VIANA Diretor Presidente do Instituto CENTEC do Ceará.

Francisco Osmar Diógenes Baquit
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº451/2015 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3420723/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, ao servidor **GUILHERME MUNIZ GURGEL** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Organizacional, referência I, matrícula nº300073.1-X, lotado na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Especialista, com vigência a partir de 08 de junho de 2015. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de junho de 2015.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº035/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº035/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2485350/2015, com fundamento no art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 48 do Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 05 de junho de 2015 para o dia 05 de dezembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 05 de dezembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2015. SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2015.

David Gabriel Ferreira Duarte
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº027/CIDADES/2014

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº027/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2203192/2015, com fundamento no art.22, §1º da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, nos arts.45 a 49 do Decreto Estadual nº.

31.406, de 29 de janeiro de 2014. OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 02 de junho de 2015 para o dia 02 de setembro de 2015. VIGÊNCIA: Até 02 de setembro de 2015. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2015.SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Luis Fernandes Bezerra Filho, PREFEITO DE PENAFORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de junho de 2015.

Davi Medeiros Fontenele
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº99/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000040/2015-53-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº99/2014-Proju-Cagece**, no montante de -R$37.042,40 (trinta e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R$963.641,46 (novecentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº139/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, c/c inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000067/2015-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de –R$10.169,18 (dez mil, cento e sessenta e nove reais e dezoito centavos)**, na ordem de –0,15%, acréscimo de quantitativos de serviços, no montante de R$1.585,50 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos), em percentual correspondente a 0,02% e realinhamento dos preços, no montante de –R$344.857,24 (trezentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e quatro centavos), alterando o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R$6.581.095,44 (seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº142/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000077/2015-63-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº142/2014-Proju-Cagece**, no montante de -R$49.623,53 (quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinqüenta e três centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R$2.556.150,14 (dois milhões, quinhentos e cinqüenta e seis mil, cento e cinqüenta reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Marcus Vinícius Dias Sampaio, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº143/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº143/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000019/2015-67-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº143/2014-Proju-Cagece**, no montante de -R$189.680,20 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos), reduzindo o seu valor global, bem como incluir os itens 13.8 e 13.9 na Cláusula Décima Terceira – Das Medições; IX - VALOR GLOBAL: R$13.430.454,91 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº06/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BT SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000078/2015-26-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº06/2015-DJU-Cagece**, no montante de –R$37.777,66 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R$1.128.744,00 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Marcus Vinícius Dias Sampaio, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº08/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, art.65, inciso I, alínea "a" e seu §1º, c/c inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000018/2015-02-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de quantitativos de serviços**, no valor de R$1.154,94 (hum mil, cento e cinqüenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), em percentual correspondente a 0,01% e realinhamento dos preços, no montante de –R$421.671,34 (quatrocentos e vinte um mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos), alterando o seu valor global, bem como incluir os itens 13.8 e 13.9 na Cláusula Décima Terceira – Das Medições.; IX - VALOR GLOBAL: R$10.274.841,21 (dez milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº11/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, c/c inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000044/2015-04-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de –R$511,02 (quinhentos e onze reais e dois centavos)**, na ordem de –0,01%, acréscimo de quantitativos de serviços, no montante de R$529,73 (quinhentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos), em percentual correspondente a 0,01% e realinhamento dos preços, no montante de –R$140.604,27 (cento e quarenta mil, seiscentos e quatro reais e vinte e sete centavos), alterando o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R$4.559.414,44 (quatro milhões, quinhentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº20/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000068/2015-72-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº20/2015-Dju-Cagece**, no montante de –R$755.081,55 (setecentos e cinqüenta e cinco mil, oitenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), reduzindo o seu valor global, bem como incluir os itens 13.8 e 13.9 na Cláusula Décima Terceira – Das Medições; IX - VALOR GLOBAL: R$16.650.329,94 (dezesseis milhões, seiscentos e cinqüenta mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº24/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GRANITO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0690.000041/2015-16-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº24/2015-DJU-Cagece**, no montante de -R$144.976,48 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), reduzindo o seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: R$4.650.023,53 (quatro milhões, seiscentos e cinqüenta mil, vinte e três reais e cinqüenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações no exercício da Presidência, José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº58/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PB CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0691.000030/2015-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **proceder o realinhamento dos preços do Contrato nº58/2015-DJU-Cagece**, no montante de -R$788.973,63 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), reduzindo o seu valor global, bem como incluir os itens 13.8 e 13.9 na Cláusula Décima Terceira – Das Medições; IX - VALOR GLOBAL: R$148.197.076,87 (cento e quarenta e oito milhões, cento e noventa e sete mil, setenta e seis reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 16 de julho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Eliane Nogueira Borges, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Vigilância Armada Mista, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda feira a domingo, nas dependências do METROFOR – Sede, Estações e Paradas de Trens do Sistema Ferroviário, para atender as necessidades da Área de Operação do METROFOR, constante de 31 (trinta e um) Postos; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, §4º da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 6 (seis) meses, contados de 01 de junho de 2015 a 30 de novembro de 2015; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação tem repercussão financeira no valor global de R$2.334.580,32 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº16/METROFOR/2010 e de seus Aditivos, que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 26 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela Empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA.,.

Francisco Jório Bezerra Martins
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº356/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis-CE., nos períodos de 07 a 08 de julho de 2015 a fim de conduzir o Procurador Jurídico desta IES, Dr. Emmanuel Pinto Carneiro, que participará de audiência na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta um reais e trinta e três centavos), totalizando R$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 06 de julho de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO CLASSES DE ASSISTENTE E ADJUNTO

EDITAL Nº02/2015.

FIXA AS NORMAS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, APROVADO NO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº03/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Art.62, incisos I e V da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com base no que consta do processo Nº0567685/2015/ VIPROC, considerando a reunião do dia 06 de janeiro de 2015 com o Governador do Estado do Ceará, em que foi autorizada a abertura do Edital de concurso para professor efetivo; considerando, que, consequentemente, não há professor concursado a ser chamado por força de concurso anterior e considerando a Resolução nº03/2015, de 22 de janeiro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas por 20 (vinte) dias corridos, a serem iniciadas 15 (quinze) dias ininterruptos após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Ceará, as inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargo de Professor Efetivo Assistente e Adjunto, na Unidade de Ensino, Curso, Setor de Estudo, Classe, Regime de Trabalho, Titulação Mínima Exigida e Exigências na Formação Acadêmica indicados no quadro pertencente ao anexo I deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público de que trata este Edital será regido pelos dispositivos legais, abaixo indicados, e legislação pertinente:
- a) Lei Estadual Nº11.712, de 24 de julho de 1990;
- b) Estatuto e Regimento Geral da UVA;
- c) Lei Estadual nº14.116, de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27/05/2008;
- d) Decreto Estadual nº30.380, de 06 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. de 08/12/2010;
- e) Resolução Nº05/2006 - CEPE/UVA, de 11 de abril de 2006, que regulamenta o Concurso Público para provimento do cargo de Professor Efetivo da UVA;
- f) Resolução Nº03/2015- CEPE/UVA, de 22 de janeiro de 2015, que aprova o Edital para Concurso Público para provimento do Cargo de Professor Efetivo Assistente e Adjunto da UVA.
- g) Lei Estadual Nº15.780, 29 de abril de 2015, publicada no D.O.E de 04/05/2015.

1.2. O certame regulamentado por este Edital selecionará candidatos por Curso e por Setores de Estudo que constam no Anexo I.

1.3. Os conteúdos dos Anexos I, II e III, que são parte integrante deste Edital, estão descritos a seguir:
- a) Anexo I – QUADRO 1 - Unidade de Ensino, Curso, Setor de Estudo, Vagas, Classe, Regime de Trabalho e Titulação Mínima Exigida; QUADRO 2 – Exigências na Formação Acadêmica por Classe;
- b) Anexo II – Conteúdo dos pontos referentes aos Setores de Estudo;
- c) Anexo III – Títulos a serem aferidos, distribuídos nas tabelas seguintes: GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (Tabela 1), GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA (Tabela 2), GRUPO III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL (Tabela 3) e GRUPO IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Tabela 4).

1.4. O Certame compreenderá as seguintes fases: 1ª e 2ª fases, de caráter eliminatório e classificatório, e 3ª fase, de caráter classificatório.
- 1ª Fase – Prova Escrita Dissertativa
- 2ª Fase – Prova Didática
- 3ª Fase – Prova de Títulos

1.5. O Concurso Público de que trata este Edital será coordenado e executado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo da Universidade Estadual Vale do Acaraú-CEPS/UVA.

1.6. As provas serão aplicadas somente em Sobral, em data, local e horário a serem divulgados no Quadro de Avisos da CEPS/UVA e na internet, na página eletrônica http://concursos.uvanet.br.

1.7. As normas e disposições estabelecidas neste Edital e as datas referentes ao Concurso poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstâncias que serão mencionadas em Comunicado a ser baixado pela CEPS/ UVA e divulgado no site http://concursos.uvanet.br.

1.8. Não serão enviados cartões de convocação, devendo o candidato tomar conhecimento dos locais e horários de aplicação das provas através do site http://concursos.uvanet.br.

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO ASSISTENTE E ADJUNTO.

2.1. Ter sido aprovado e classificado neste Concurso Público.

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).

2.4. Ter concluído curso reconhecido de bacharelado ou licenciatura plena, oferecido por instituição de ensino superior brasileira credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição estrangeira.

2.5. Ter a titulação mínima exigida para o Setor de Estudo de opção do candidato (anexo I).

2.6. Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

2.7. Apresentar o original da documentação entregue no ato da inscrição, por ocasião da posse.

2.8. Ter cumprido as normas e condições deste Edital.

3. DOS SETORES DE ESTUDO

3.1. Por Setor de Estudo deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas afins.

3.2. Os Setores de Estudo constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito deste Concurso Público, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo incluir ensino, pesquisa, extensão e administração.

3.3. Os professores aprovados e nomeados cumprirão suas atividades de magistério, conforme disposto da Resolução Nº14/2011 – CONSUNI ou sua sucedânea.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições terão início no primeiro dia útil, após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital (inclusive), ficando abertas por um período de 20 (vinte) dias corridos.

4.3. Será permitida a inscrição por procuração, da qual conste o Setor de Estudo de opção do candidato, acompanhada dos documentos indicados no subitem 4.11 deste Edital e de cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

4.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, dentro dos limites da procuração, o qual arcará com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões.

4.5. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o presente Concurso Público e para a contratação, no caso de aprovação.

4.6. O candidato, ao se inscrever, fica ciente que, após a habilitação no presente Concurso e no ato da posse, deverá enquadrar-se nas seguintes condições:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de inscrição;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir escolaridade/pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme Anexo I deste Edital, apresentando para isso os documentos referentes à sua comprovação;
- f) não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício das atribuições para as quais for selecionado, devendo estar no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) submeter-se, por ocasião da posse, ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, para fins de constatação de aptidão física e mental;
h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal;
i) preencher as exigências das atribuições para as quais for selecionado, segundo o que determina a Lei e o anexo I deste Edital;
j) não ter sido dispensado, por justa causa ou demitido a bem do serviço público, no âmbito do Estado do Ceará, nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades;
k) possuir disponibilidade de horário para cumprimento da carga horária para a qual concorreu, respeitando-se as necessidades da Universidade, na forma do Anexo I deste Edital;
l) exercer a docência de nível superior através de disciplinas obrigatórias, eletivas e/ou optativas, além daquelas objeto do concurso, nas áreas afins do referido certame, conforme necessidade dos cursos de graduação, nos diferentes turnos de funcionamento dos Centros e Unidades Acadêmicas; participar das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

4.7. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no subitem 4.6 retro, sendo obrigatória a sua comprovação, por ocasião da posse, para Admissão, sob pena de tornar sem efeito a nomeação, não cabendo recurso.

4.8. As inscrições ficarão abertas exclusivamente através da internet, de acordo com o subitem 4.10 deste Edital, cujo período será estipulado pela UVA e devidamente divulgado no site http://concursos.uvanet.br.

4.9. No último dia do período de inscrições o sistema disponibilizado na internet funcionará até às 23h59min. Após o horário de encerramento não poderão mais ser realizadas inscrições ou geração de boletos bancários.

4.10. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://concursos.uvanet.br, durante o período das inscrições, por meio dos links correlatos ao Concurso de que trata este Edital, e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
a) Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via internet e imprimir o boleto bancário.
b) O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico http://concursos.uvanet.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
c) Efetuar o pagamento referente à inscrição, no valor de R$100,00 (cem reais), de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, podendo o referido boleto ser pago em qualquer agência bancária, até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.

4.11. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, para fins de conclusão de sua inscrição, entregar na sede da CEPS/UVA, à Av. Dr. Guarany, 317, Campus CIDAO, Sobral, Ceará, nos horários de 08h às 11h e de 14h às 17h, ou encaminhar via CORREIOS, exclusivamente para o endereço: Av. da Universidade nº850, Bairro Betânia, CEP: 62.040-370, em nome da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, os documentos a seguir elencados:
a) cópia autenticada do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou sua via original, ou comprovante de isenção;
b) ficha de inscrição impressa através do site http://concursos.uvanet.br, devidamente preenchida, assinada e sem rasuras, indicando o Setor de Estudo e a vaga a qual pretende concorrer;
c) uma fotografia 3x4 atualizada;
d) cópia autenticada do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido;
e) currículo em três vias, modelo Plataforma Lattes – CNPq, relacionando os títulos e os trabalhos do candidato, com cópias comprobatórias apenas na primeira via. Os candidatos ao Setor de Estudo de Libras deverão informar no currículo a conclusão do curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia/Língua Brasileira de Sinais.

4.12. Os documentos constantes do subitem 4.11 deverão ser entregues diretamente na Sede da Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA – CEPS-UVA, em até 1 (um) dia útil após o término das inscrições, ou encaminhados via CORREIOS, para a Universidade Estadual vale do Acaraú – UVA, Av. da Universidade nº850, Bairro Betânia, CEP: 62.040-370, com data limite de postagem também em até 1 (um) dia útil após o término das inscrições.

4.13. A partir de 2 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico do Concurso se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e o valor da inscrição foi creditado.

4.14. A CEPS/UVA não se responsabilizará por erros ou inconsistências na transmissão de dados via internet ou por erros decorrentes de liquidação bancária, devendo o candidato adentrar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do deferimento das inscrições, com o devido recurso, junto à CEPS/UVA, sob pena de prescrição.

4.15. As inscrições, efetuadas via internet, somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.16. As solicitações de inscrição via internet cujos pagamentos forem efetuados após a data constante no boleto de pagamento não serão aceitas.

4.17. A CEPS/UVA não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a compensação bancária.

4.18. O descumprimento das instruções de inscrição via internet implicará na não efetivação da inscrição.

4.19. É de exclusiva responsabilidade do candidato conferir a ficha de inscrição, assumindo total responsabilidade pelos dados informados, assinando-a, bem como diligenciar o deferimento de sua inscrição via internet.

4.20. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

4.21. Após a solicitação de inscrição via internet, não serão aceitos pedidos para alteração da opção de vaga, Classe ou Setor de Estudo.

4.22. Não haverá devolução da importância paga.

4.23 Não serão aceitas inscrições por fac-símile, condicionais ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital, bem como pagamento de taxa de inscrição através de transferência de conta corrente, DOC ou ordem de pagamento.

4.24. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.25. O candidato que necessitar de condição especial para realização das provas, ainda que tenha realizado sua inscrição pela internet, deverá solicitá-la, por escrito, durante o período das inscrições, junto à Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA, localizada à Avenida Dr. Guarany, 317, Campus CIDAO, Sobral, Ceará ou através do endereço eletrônico concursos@uvanet.br.

4.26. O candidato que não cumprir o disposto no subitem anterior, até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terá a condição atendida.

4.27. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.28. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.28.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

4.29. Para fins deste Edital, poderão requerer isenção de taxa de inscrição os candidatos que atenderem a um dos seguintes requisitos:
a) ser Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual nº11.551 de 18 de maio de 1989, comprovando a sua condição mediante cópia autenticada do último extrato de pagamento ou por Declaração da Autoridade Superior do Órgão de sua lotação;
b) ser doador de sangue, comprovando ter realizado no mínimo duas doações no último ano, mediante apresentação de Certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará – HEMOCE, nos termos da Lei Estadual nº12.559/1995;

c) ser considerado hipossuficiente na forma da Lei Estadual nº14.859 de 28/12/2010, publicada no D.O.E de 06/01/2011;

c.1) São documentos idôneos à comprovação do estado de pobreza, conforme incisos e parágrafos do art.3º da Lei Estadual nº14.859/2010:

I - fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;

II - fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

III - comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal;

IV - comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

c.1.1) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

c.1.2) Quando for evidente o estado de miserabilidade do requerente, poderá ser dispensada a apresentação de documentos, desde que feita a devida fundamentação pelo servidor público atendente, que se responsabilizará pela veracidade de suas informações.

d) ser egresso de entidades de ensino público, deficiente ou candidato cuja família perceba renda de até 2 (dois) salários mínimo, na forma da Lei Estadual nº13.844, de 27/11/2006, publicada no D.O.E de 30/11/2006.

4.29.1. Os pedidos de isenção de taxa de inscrição, acompanhados da documentação comprobatória, deverão ser encaminhados, no ato da inscrição, na forma do subitem 4.11, juntamente com a documentação mencionada no referido subitem.

4.29.2. No caso de indeferimento de isenção o candidato terá 2 (dois) dias úteis para efetuar o pagamento do boleto bancário pertinente à taxa de inscrição, sob pena de indeferimento de sua inscrição, estes contados da data de divulgação da decisão que indeferiu a isenção.

4.29.3. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade, ainda que constatada posteriormente.

4.29.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou se verificarem inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos neste Edital;

d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.29.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

4.29.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição em desacordo com as normas deste Edital.

4.29.7. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste edital não será considerado inscrito na presente Seleção.

4.30. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

4.31. Os pedidos de inscrição serão analisados pela CEPS/UVA, que indeferirá aqueles que não atenderem às disposições deste Edital.

4.32. A lista pertinente às inscrições deferidas será divulgada pela CEPS/UVA, no site http://concursos.uvanet.br e no Quadro de Avisos da CEPS/UVA em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições.

4.33. Compete exclusivamente ao candidato diligenciar a conferência e andamento de seu pedido de inscrição, sendo assegurado aos candidatos que tiverem sua inscrição indeferida o direito a recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado.

4.34. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA, devendo o candidato, no ato de sua interposição, protocolizar sua petição e eventuais documentos no Protocolo Geral da UVA, no Campus da Betânia, à Av, da Universidade, 850, em Sobral, nos horários de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas ou enviá-los através do endereço eletrônico concursos@uvanet.br.

4.35. Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

4.35.1. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº3.298/1999 e suas alterações.

4.35.2. Das vagas estabelecidas por Setor de Estudo, reservar-se-ão aos portadores de deficiência 5% (cinco por cento) das vagas estabelecidas.

4.35.3. Caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que o número arredondado não ultrapasse o teto constitucional de 20% (vinte por cento) de reservas de vagas para portadores de deficiência.

4.35.4. O candidato deficiente que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da Lei, declarar esta condição no ato da inscrição.

4.35.5. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, entregar o laudo médico ORIGINAL, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

4.35.6. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização das provas, devendo solicitá-las, no ato de sua inscrição.

4.35.7. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 4.35.6, ficará sujeita à apreciação e deliberação da Comissão Executiva do Processo Seletivo da UVA – CEPS/UVA, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.35.8. O candidato que não declarar a deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.35.4, ou deixar de entregar o laudo médico ORIGINAL no ato da inscrição, perderá a prerrogativa de concorrer às vagas.

4.35.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº3.298/1999, particularmente em seu Art.40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para aprovação e todas as demais normas que o regem.

4.35.10. A inobservância no disposto no subitem 4.35.4 acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada aos candidatos em tal condição e não atendimento às condições especiais necessárias.

4.35.11. Não serão reservadas vagas para portadores de deficiência no presente Edital, em virtude da oferta de vagas para cada Setor de Estudos ser inferior à mínima necessária para o cumprimento do teto constitucional.

5. DAS PROVAS E SEU JULGAMENTO

5.1. O Concurso constará de provas ESCRITA, DIDÁTICA e de TÍTULOS, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com as normas deste Edital, podendo ser utilizados, como critério de desempate, os títulos de pós-graduação apresentados no ato da inscrição.

5.2. Concluída a fase das inscrições, a CEPS/UVA designará, ouvida a Reitoria, a Comissão Examinadora para cada Setor de Estudo, a qual atuará nas três fases do presente Concurso Público e será constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Mestre, com graduação ou pós-graduação em área idêntica ou afim ao respectivo setor de estudo, fazendo-se necessário que os mesmos comprovem o efetivo exercício da atividade docente.

5.2.1. Em se tratando de vaga para a Classe Adjunto, a titulação mínima exigida para todos os membros da Comissão Examinadora será de Doutor.

5.2.2. A CEPS/UVA poderá indicar, ouvida a Reitoria, um professor com a mesma titulação e nas mesmas condições referidas no subitem 5.2, para integrar a Comissão Examinadora como suplente, o qual poderá assumir suas funções no caso de impedimento de um dos membros titulares, em qualquer das fases do Certame.

5.3. Não poderão integrar a Comissão Examinadora docentes que mantenham ou tenham mantido com qualquer candidato concorrente ao Setor de Estudo no qual o docente for atuar, as seguintes situações:

a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) do candidato inscrito;

b) ter ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral;

c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora, cunhado ou cunhada.

5.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário constantes no site http://concursos.uvanet.br.

5.5. Os eventuais erros de dados cadastrais do candidato deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas com a Comissão Examinadora.

5.6. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

5.7. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

5.9. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou, ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados no site http://concursos.uvanet.br.

5.10. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificava de sua ausência.

5.11. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do presente Concurso.

5.12. A CEPS/UVA, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do presente Concurso, a bem do interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico.

5.13. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.14. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.15. Motivará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de membro da Comissão Examinadora ou representante da CEPS;
e) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
f) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
g) não devolver integralmente o material recebido;
h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, os quais somente serão autorizados no caso de deficiência anteriormente comunicada à Comissão;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

5.16. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas. A CEPS/UVA não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

5.17. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

5.18. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

6.1. O programa de cada Setor de Estudo é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática, excetuando-se o ponto sorteado para a Prova Escrita.

6.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pelo Curso ao qual está vinculado o Setor de Estudo do Concurso, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudo e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 minutos.

6.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade os originais de Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº9.503/97).

6.5. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a Prova Escrita e atribuirá a sua pontuação, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

6.5.1 No julgamento da Prova Escrita cada membro da Banca Examinadora atribuirá sua nota, considerando os seguintes aspectos:

a) Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão do tema, objeto da prova (zero a cinco pontos);
b) Domínio e precisão no uso de conceitos (zero a dois pontos);
c) Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa (zero a dois pontos);
d) Clareza, coerência e coesão textual com uso correto da Língua Portuguesa (zero a um ponto);

6.5.2 A nota de cada examinador será a soma das pontuações atribuídas nos 4 (quatro) aspectos acima mencionados.

6.6. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

6.7. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do Concurso, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota na Prova Escrita inferior a 6,0 (seis) de, pelo menos, dois dos três examinadores.

6.8. O candidato reprovado na primeira fase não será submetido à Prova Didática da segunda fase do Concurso.

7. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE

7.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudo, sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para a Prova Escrita.

7.2. Sobre a Prova Didática, deverão ser observadas, dentre outras, as seguintes disposições:

a) No dia da Prova Didática, o candidato deverá chegar ao local onde se encontra a Comissão Examinadora com antecedência de, pelo menos, 20 minutos do horário marcado para o início de sua Prova.
b) Para ingressar na sala de prova, o candidato deverá aguardar autorização da Comissão Coordenadora do Concurso ou da Comissão Examinadora.
c) Não haverá tolerância para ingresso do candidato, depois do horário autorizado. O candidato que, ao ser autorizado a ingressar na sala de prova, não se encontrar presente, será considerado faltoso e, consequentemente, eliminado do Certame.
d) No caso de haver algum candidato faltoso, não poderá ser antecipado o início da Prova Didática do próximo candidato.
e) Durante a exposição, não será permitido aos membros da Comissão Examinadora manifestar-se com relação às

colocações do candidato, nem fazer questionamentos. Qualquer questionamento que a Comissão Examinadora julgar necessário, visando esclarecer determinados pontos, somente poderá ser feito após o encerramento da aula.

7.3. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudo se fará com a presença de, no mínimo, 2 (dois) membros, representantes da Comissão Examinadora ou da CEPS/UVA, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a sequência de ministração das aulas, 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio.

7.4. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita, no Quadro de Avisos da CEPS.

7.5. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Examinadora realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática, nem reclamar do ponto sorteado.

7.6. A representação de que trata o subitem anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito com firma reconhecida em cartório.

7.7. Será eliminado do Certame o candidato que não comparecer ou que comparecer fora do horário no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática, bem como o candidato que não utilizar o mínimo de 40 (quarenta) minutos ou ultrapassar os 50 (cinquenta) minutos previstos no subitem 7.1 deste Edital.

7.8. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula, em 3 (três) vias, que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UVA a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumentos necessários à exposição do candidato.

7.9. A não entrega do plano de aula à Comissão Examinadora será levada em consideração ao ser julgado o aspecto sistematização e síntese, previsto no subitem 7.13 deste Edital.

7.10. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.

7.11. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.

7.12. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no subitem 7.10.

7.13. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com até uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:
a) comunicação, clareza e fluência verbal;
b) sistematização e síntese;
c) originalidade de pensamento;
d) coerência com o setor de estudo;
e) controle emocional;
f) domínio do assunto;
g) técnicas de ensino adotadas.

7.14. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

7.15. Ficará reprovado e, consequentemente, eliminado do Concurso, nesta segunda fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis) de, pelo menos, dois dos três examinadores.

8. DA PROVA DE TÍTULOS – 3ª FASE

8.1. A Prova de Títulos, terceira fase do Concurso, apenas classificatória, e que será aplicada para os candidatos aprovados na primeira e segunda fases, constará da aferição dos pontos obtidos pelo candidato na documentação comprobatória de seu currículo.

8.2. Serão avaliados, para fins de pontuação, os títulos e atividades relacionados à área de conhecimento dos Setores de Estudo, que constem do Anexo III deste Edital, e forem indicados no Currículo entregue pelo candidato e que estejam devidamente comprovados.

8.3. A entrega do currículo será feita na sede da CEPS/UVA, ou via CORREIOS, no ato da inscrição, conforme prazo e forma estabelecidos no subitem 4.11 deste Edital.

8.4. Somente serão aceitos os comprovantes de títulos, declarações e certificados da Tabela do Anexo III deste Edital, apresentados pelo candidato, obtidos em Instituições de Ensino Superior Nacionais credenciadas ou Estrangeiras, devidamente revalidados.

8.5. Cada examinador avaliará os títulos conforme discriminação e pontuação das Tabelas constantes do Anexo III deste Edital. A pontuação do candidato será igual à média aritmética simples das somas das pontuações atribuídas pelos 3 (três) integrantes da Comissão Examinadora, com arredondamento para duas casas decimais.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples de suas notas nas três provas das fases do Concurso, com arredondamento para duas casas decimais, de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{M1+M2+M3}{3}$$

NF = Nota final
M1 = Média das notas da Prova Escrita
M2 = Média das notas da Prova Didática
M3 = Média das notas da Prova de Títulos

9.2. A classificação dos candidatos no Concurso será feita por Setor de Estudo, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.

9.3. Havendo empate na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Nº10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9.4. Havendo dois ou mais candidatos empatados, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, a classificação dos mesmos será feita utilizando para desempatar o critério da maior idade, considerando-se dia, mês e ano da data de nascimento.

9.5. Persistindo o empate entre candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) a maior nota obtida na Prova Escrita.
b) a maior nota obtida na Prova Didática.
c) o título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato, no ato da inscrição.
d) a maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no Setor de Estudo de opção comum dos candidatos empatados.
e) o maior tempo de exercício de magistério superior.
f) sorteio.

9.6. O desempate entre candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos será feito seguindo, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) a maior nota obtida na Prova Escrita.
b) a maior nota obtida na Prova Didática.
c) o título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato, no ato da inscrição.
d) a maior pontuação em Certificado de Monitoria, prevalecendo a exercida no Setor de Estudo de opção comum dos candidatos empatados.
e) o maior tempo de exercício de magistério superior.
f) a maior idade.
g) sorteio.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitens 6.6, 7.14, 8.5 e 9.1 deste Edital serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:
a) soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
b) do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
c) a nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.

10.2. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEPS/UVA, como última instância recursal, no prazo de 1 (um) dia útil, após a data da divulgação da decisão recorrida, no Quadro de Avisos da CEPS/UVA e na página eletrônica http://concursos.uvanet.br.

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEPS/UVA e entregues no protocolo geral da UVA, no Campus da Betânia, à Av. da Universidade, 850, Sobral-CE, nos horários de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas ou através do endereço eletrônico concursos@uvanet.br.

10.4. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição serão integrados ao arquivo da CEPS/UVA e não serão devolvidos, nem fornecidas fotocópias aos candidatos.

10.5. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e

na Resolução que disciplina o Concurso, ou as instruções baixadas pela CEPS/UVA terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado no Concurso.

10.6. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito de ser nomeado para a UVA, mas apenas a expectativa do direito de ser nomeado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.

10.7. Havendo candidato aprovado em Concurso Público anterior para professor efetivo assistente e adjunto para o Setor de Estudo, no prazo de sua validade, este terá preferência na nomeação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudo que conste no Concurso Público regulamentado neste Edital.

10.8. O prazo de validade deste Concurso Público será de dois anos, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado do Ceará que publicar a Resolução de homologação do resultado final do Concurso, prorrogável apenas uma vez por igual período.

10.9. A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato no Concurso Público regulamentado por este Edital.

10.10. O Candidato aprovado no Concurso Público e convocado para admissão será submetido ao regime jurídico de direito administrativo, na forma estatutária, de que trata a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Ceará e sua remuneração será de acordo com a sua titulação, obedecendo aos valores constantes no quadro abaixo, conforme disciplina a lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV

Cargo/Nível Inicial	Vencimento Base	Gratificação de Dedicação Exclusiva	Gratificação de Regência de Classe	Gratificação de Incentivo Profissional	Total da Remuneração
Professor Assistente/ Nível D	R$4.147,04	R$1.658,82	R$41,47	R$2.488,22	R$8.335,55
Professor Adjunto/ Nível I	R$5.336,63	R$2.134,65	R$53,37	R$4.269,30	R$11.793,95

OBS: Remuneração alterada, a partir de 01/01/2015, mediante Lei nº15.747 de 29/12/2014, publicada no D.O.E de 30/12/2014.

10.11. O provimento do cargo de professor, anunciado neste Edital, dar-se-á na referência inicial da classe de professor assistente ou adjunto conforme sua inscrição e nela o nomeado permanecerá durante 3 (três) anos, período correspondente ao estágio probatório.

10.12. A lotação dos candidatos nomeados será feita pelas Coordenações dos Cursos sob a supervisão das Direções dos Centros, de acordo com o Setor de Estudo de opção do candidato.

10.13. O candidato convocado para posse que não aceitar, não comparecer, tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudo de sua opção ou não apresentar a documentação exigida perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudo.

10.14. Havendo vagas remanescentes, poderá ser aberto novo Edital, com possíveis alterações no Curso, Setor de Estudo, Classe e Perfil exigidos.

10.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, ouvida a Comissão Executiva do Processo Seletivo – CEPS/UVA, Executora do Concurso Público.

Sobral, 15 de junho de 2015.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS, COM RESPECTIVAS UNIDADES DE ENSINO, CURSO, SETOR DE ESTUDO, CLASSE, REGIME DE TRABALHO, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E EXIGÊNCIAS NA FORMAÇÃO ACADÊMICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO
CLASSES ASSISTENTE E ADJUNTO.
EDITAL Nº02/2015

QUADRO 1 – UNIDADE DE ENSINO, CURSO, SETOR DE ESTUDO, VAGA, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Vaga(s)	Classe/ Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Administração	Economia	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
	Ciências Contábeis	Contabilidade Privada	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Biologia	Ecologia	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
	Zootecnia	Solos	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
		Produção e Nutrição de Ruminantes	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia -CCET	Matemática	Matemática	04	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Educação Matemática	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Estatística e Probabilidade	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
	Física	Física Geral e Fundamental	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
		Física Geral e Fundamental	02	Assistente D/40H + DE	Mestre
	Química	Química Geral e Físico-Química	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
		Química Geral e Ensino de Química	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Química Geral e Inorgânica	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
	Ciência da Computação	Algoritmos e Linguagens de Programação	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Grafos e Otimização	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Filosofia	Lógica e Filosofia da Linguagem	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
	Letras (Inglês)	Linguística da Língua Inglesa	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
	Pedagogia	Docência e Processos Educativos na Educação Infantil	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
Centro de Ciências Humanas - CCH	Geografia	Geografia Humana	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
		Geografia Física	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
	História	História Geral	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
		História da América I e II	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
	Ciências Sociais	Antropologia	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Prática de Ensino em Ciências Sociais	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Sociologia	01	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Ciência Política	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
		Metodologia das Ciências Sociais	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem	01	Adjunto I/40H + DE	Doutor
		Enfermagem	02	Assistente D/40H + DE	Mestre
	Educação Física	Educação Física, Esporte e Saúde	02	Assistente D/40H + DE	Mestre
		Educação Física e os Embasamentos Ginásticos e Esportivos	03	Assistente D/40H + DE	Mestre
	TOTAL		39	-	

QUADRO 2 – EXIGÊNCIAS NA FORMAÇÃO ACADÊMICA POR CLASSE

Cargo de Professor Efetivo – Classe Assistente com 40H/D.E.

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Exigências na Formação Acadêmica
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	Administração	Economia	Mestrado em Administração ou Economia e Graduação em Administração, ou Ciências Contábeis ou Economia
	Ciências Contábeis	Contabilidade Privada	Mestrado em Ciências Contábeis ou Administração e Graduação em Ciências Contábeis.
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CCET	Matemática	Matemática	Mestrado em Matemática ou Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática e Mestrado
		Educação Matemática	Mestrado em Educação Matemática e Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática. ou Mestrado em Educação na linha de Pesquisa Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática. e Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática
		Estatística e Probabilidade	Mestrado em Estatística ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Educação, este último com linha de pesquisa em Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática e Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Matemática ou Bacharelado em Estatística.
	Física	Física Geral e Fundamental	Mestrado em Física ou áreas afins e Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Física
	Química	Química Geral e Ensino de Química	Mestrado em Educação ou Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou ainda em Educação em Ciências ou Ensino, Filosofia e História da Ciência. e Graduação (Licenciatura/Bacharelado) em Química
	Ciência da Computação	Algoritmos e Linguagens de Programação	Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins e Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins.
		Grafos e Otimização	Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins e Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins.
Centro de Ciências Humanas - CCH	História	História da América I e II	Mestrado em História e Graduação Licenciatura/Bacharelado em História.
	Ciências Sociais	Antropologia	Mestrado em Antropologia, com Graduação em Ciências Sociais, ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Sociologia.
		Prática de Ensino em Ciências Sociais	Mestrado em Ciências Sociais, ou Mestrado em Antropologia, ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Sociologia com Licenciatura em Ciências Sociais ou Licenciatura em Sociologia.
		Sociologia	Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Sociais, com Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Sociologia
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem	Mestrado em Enfermagem ou Áreas afins e Graduação em Enfermagem
	Educação Física	Educação Física, Esporte e Saúde	Mestrado com Licenciatura em Educação Física
		Educação Física e os Embasamentos Ginásticos e Esportivos	Mestrado com Licenciatura em Educação Física

Cargo de Professor Efetivo – Classe Adjunto I com 40H/D.E.

Unidade de Ensino	Curso	Setor de Estudo	Exigências na Formação Acadêmica
Centro de Ciências Agrárias e Biológicas - CCAB	Biologia	Ecologia	Doutorado em Ecologia ou Áreas afins e Graduação em Ciências Biológicas
	Zootecnia	Solos	Doutorado no setor de estudo e Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou áreas afins.
		Produção e Nutrição de Ruminantes	Doutorado no setor de estudo e Graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária ou áreas afins.
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia -CCET	Física	Física Geral e Fundamental	Doutorado em Física ou Áreas afins e Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Física
	Química	Química Geral e Físico-Química	Doutorado em Química ou Físico-Química ou Engenharia Química ou Física e Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química
		Química Geral e Inorgânica	Doutorado em Química ou Química Inorgânica e Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química
Centro de Filosofia, Letras e Educação - CENFLE	Filosofia	Lógica e Filosofia da Linguagem	Doutorado em Filosofia e Graduação em Filosofia
	Letras (Inglês)	Linguística da Língua Inglesa	Doutorado em Letras ou Linguística ou Linguística Aplicada e Graduação em Licenciatura Letras Língua Inglesa
	Pedagogia	Docência e Processos Educativos na Educação Infantil	Doutorado em Educação e Mestrado em Educação e Graduação em Pedagogia
Centro de Ciências Humanas - CCH	Geografia	Geografia Humana	Doutorado em áreas afins e Graduação em Geografia
		Geografia Física	Doutorado em áreas afins e Graduação em Geografia
	História	História Geral	Doutorado em História e Graduação Licenciatura/Bacharelado em História.
	Ciências Sociais	Ciência Política	Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Ciências Sociais com Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Antropologia ou Graduação em Sociologia.
		Metodologia das Ciências Sociais	Doutorado em Ciências Sociais ou Doutorado em Antropologia ou Doutorado em Ciência Política ou Doutorado em Sociologia com Graduação em Ciências Sociais, ou Graduação em Antropologia, ou Graduação em Sociologia.
Centro de Ciências da Saúde - CCS	Enfermagem	Enfermagem	Doutorado em Enfermagem ou Áreas afins e Graduação em Enfermagem

ANEXO II – CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO CLASSES ASSISTENTE E ADJUNTO. EDITAL Nº02/2015

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Curso: Administração
Setor de Estudo: ECONOMIA

1. Aspectos Introdutórios da Economia.
2. Teoria do Comportamento do Consumidor.
3. Teoria da Firma.
4. Elasticidades.
5. Estruturas de Mercado.
6. As Medidas do Valor da Atividade Econômica.
7. Teoria Macroeconômica.
8. Inflação.
9. Economia Brasileira e Desenvolvimento Econômico.
10. Economia Solidária.

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Curso: Ciências Contábeis
Setor de Estudo: CONTABILIDADE PRIVADA

1. Contabilidade Geral.
2. Contabilidade de Custos.
3. Mercado de Capitais.
4. Análise das Demonstrações Contábeis.
5. Contabilidade Fiscal e Tributária.
6. Contabilidade Societária.
7. Contabilidade Internacional.
8. Contabilidade e Administração das Instituições Financeiras.
9. Análise de Investimentos e de Capitais.
10. Sistemas de Informações Gerenciais.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB
Curso: Biologia
Setor de Estudo: ECOLOGIA

1. Biogeografia, história de vida, seleção natural e adaptação dos organismos ao ambiente.
2. Impactos dos diferentes modos de uso e ocupação do solo na biodiversidade da caatinga.
3. Diversidade biológica, ecologia funcional e manutenção dos serviços ecossistêmicos.

4. Importância e desafios de pesquisas em Ecologia no semiárido.
5. Genética de população, metapopulação, ecologia de paisagem e conservação da biodiversidade.
6. Composição, riqueza, distribuição e conservação da biodiversidade na caatinga.
7. Princípios e métodos estatísticos em Ecologia e suas aplicações para a Biologia da conservação.
8. Características e conservação da biodiversidade dos ecossistemas litorâneos do nordeste brasileiro.
9. Estrutura da comunidade e suas implicações no fluxo de matéria e energia dos ecossistemas.
10. Ecologia e adaptação dos organismos no semiárido brasileiro.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB
Curso: Zootecnia
Setor de Estudo: SOLOS
1. Fatores e processos pedogenéticos.
2. Propriedades químicas do solo.
3. Fertilidade do solo.
4. Adubação e correção de solos.
5. Degradação e recuperação de solos.
6. Composição mineralógica dos solos.
7. Levantamento e classificação dos solos.
8. Práticas de manejo do solo.
9. Aptidão agrícola dos solos do semiárido brasileiro.
10. Principais solos agrícolas do Estado do Ceará.

Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB
Curso: Zootecnia
Setor de Estudo: PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE RUMINANTES
1. Determinação das exigências nutricionais de ruminantes.
2. Suplementação alimentar de ruminantes em pastejo.
3. Mecanismos reguladores do consumo em ruminantes.
4. Fermentação ruminal.
5. Metabolismo das fibras.
6. Manejo alimentar de ovinos em fase de terminação.
7. Manejo alimentar de cabras leiteiras no periparto.
8. Preparo de soluções utilizadas nas determinações químico-bromatológicas dos alimentos.
9. Técnicas aplicadas à análise da composição químico-bromatológica dos alimentos.
10. Fracionamento de carboidratos, proteínas e lipídios, aplicado à nutrição de ruminantes.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Matemática
Setor de Estudo: MATEMÁTICA
1. Limites e continuidade de funções reais de uma variável real.
2. Funções Deriváveis e Teorema do Valor Médio.
3. Integral de Riemann.
4. Diferenciabilidade de Funções de Várias Variáveis Reais.
5. Equações Diferenciais Ordinárias de primeira ordem.
6. Transformações Lineares.
7. Cônicas.
8. Congruências.
9. Grupos e Subgrupos.
10. Partições e relações de equivalência.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Matemática
Setor de Estudo: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
1. Didática da Matemática: teorias, planejamento, instrumentalização e avaliação.
2. Tecnologias do Ensino de Matemática: impactos, possibilidades, limitações e perspectivas.
3. O ensino de Matemática através da resolução de problemas: desafios e perspectivas.
4. Tendências Atuais da Educação Matemática: caracterização, objetivos, desenvolvimento de sala de aula e contribuições para o ensino e a pesquisa em matemática.
5. Construção do Conhecimento Matemático e Teorias do Desenvolvimento: principais teorias do desenvolvimento sobre a construção do conhecimento matemático.
6. Parâmetros Curriculares Nacionais de Matemática do Ensino Fundamental e Médio: objetivos, principais ideias, orientações didáticas e análise crítica.
7. Estágio supervisionado e as Práticas de ensino: desafios e possibilidades na formação do Professor de Matemática.
8. Ensino de calculo sob a perspectiva da História da Matemática e da Educação Matemática.
9. Relação entre teoria e prática referente aos processos de ensinar e aprender Matemática e a pesquisa produzida na área de Educação Matemática.
10. Avaliação do Ensino-aprendizagem da Matemática na Educação Básica.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Matemática
Setor de Estudo: ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE
1. Estatística Descritiva I: Definição, importância e objetivo da Estatística; Variáveis qualitativas e quantitativas; Distribuições de frequências; Tabelas e Gráficos estatísticos.
2. Estatística Descritiva II: Definição, importância e uso das Medidas de Posição, Dispersão e de Assimetria.
3. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem; Número Fatorial; Permutação e Combinação Simples; outros tipos de Permutações e Combinações; Aplicações.
4. Introdução à Probabilidade: Conceitos Gerais. Definição informal e formal de Probabilidade; Espaço amostral e Eventos; Maneiras de se calcular a probabilidade; Espaços amostrais finitos e equiprováveis.
5. Probabilidade Condicional e Independência: Probabilidade condicional; Teorema do produto; Partição do Espaço Amostral; Teorema de Bayes; Independência de Eventos.
6. Variáveis Aleatórias Unidimensionais; Variáveis Discretas e Contínuas; Função de Probabilidade e Densidade; Valor esperado; Propriedades do Valor Esperado; Variância de uma variável aleatória; Propriedades da variância.
7. Amostras e Populações: conceitos de Censo e Amostragem; Amostragem Probabilística e Não-Probabilística. Tipos de Amostragem Probabilística: Aleatória Simples, Amostragem Sistemática, Amostragem Estratificada, Amostragem por Conglomerados. Tipos de Amostragem Não-Probabilística: Amostragem a Esmo, Amostragem Intencional, Amostragem por Voluntários, Amostragem por Quotas.
8. Algumas Distribuições Discretas de Probabilidade Importantes: Distribuição Bernoulli, Binomial e de Poisson; Relação entre Distribuição de Poisson e Binomial.
9. Distribuição Normal: Características gerais; Propriedades da Distribuição Normal; A Distribuição Normal Padrão; Aproximação Normal das Distribuições Binomial e de Poisson.
10. Coeficiente de Correlação Linear e Regressão Linear Simples. Regressão Linear Simples por Transformação.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Física
Setor de Estudo: FÍSICA GERAL E FUNDAMENTAL
1. Leis de Newton.
2. Teoremas de Conservação: Momento Linear, Momento Angular e Energia.
3. Gravitação Universal.
4. Estática dos Fluidos e Hidrodinâmica.
5. Oscilações e Ondas.
6. Interferência e Difração da Luz.
7. Equações de Maxwell.
8. Leis da Termodinâmica.
9. Relatividade Restrita.
10. Átomos de Hidrogênio.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Química
Setor de Estudo: QUÍMICA GERAL E FÍSICO-QUÍMICA
1. Estrutura atômica da matéria e classificação periódica dos elementos químicos.
2. Ligações químicas.
3. Gases.
4. Primeira lei da termodinâmica e termoquímica.
5. Segunda e terceira leis da termodinâmica.
6. Equilíbrios de fases em sistemas simples.
7. Equilíbrio químico.
8. Eletroquímica de equilíbrio e corrosão.
9. Cinética química.
10. Difusão e transferência de massa em processos industriais.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Química
Setor de Estudo: QUÍMICA GERAL E ENSINO DE QUÍMICA
1. Estrutura atômica e classificação periódica dos elementos químicos.
2. Estequiometria.

3. Ligações Químicas.
4. Soluções.
5. Histórico do Ensino de Ciências e de Química no Brasil.
6. Concepções alternativas no ensino de Química.
7. Experimentação e CTSA no ensino da Química.
8. Recursos didáticos para o ensino da Química.
9. A formação inicial e continuada de professores de Química.
10. Pesquisa em Ensino de Química e Didática das Ciências do Brasil.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Química
Setor de Estudo: QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA
1. Estrutura atômica da matéria e classificação periódica dos elementos químicos.
2. Ligações químicas.
3. Termoquímica.
4. Elementos do bloco "s" e seus compostos.
5. Elementos não-metálicos e seus compostos.
6. Compostos organometálicos: estrutura e reatividade.
7. Formação e estabilidade de compostos de coordenação.
8. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação.
9. Mecanismos de reações de compostos de coordenação e aplicações.
10. Espectroscopia eletrônica aplicada a compostos de coordenação.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Ciência da Computação
Setor de Estudo: ALGORITMOS E LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO
1. Linguagens de Programação: conceitos, características, entrada/saída, atribuição, controle de fluxo.
2. Tipos de dados e variáveis.
3. Subprogramas e passagem de parâmetros.
4. Pesquisa e ordenação.
5. Programação em Lógica.
6. Programação Funcional.
7. Programação Orientada a Objetos.
8. Complexidade de Algoritmos.
9. Algoritmos de Divisão e Conquista.
10. Programação Dinâmica e Algoritmos Gulosos.

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Curso: Ciência da Computação
Setor de Estudo: GRAFOS E OTIMIZAÇÃO
1. Grafos: definições, notações e representações.
2. Algoritmos de busca em grafos.
3. Árvores de custo mínimo.
4. Coloração de vértices e arestas.
5. Conectividade em Grafos e Digrafos.
6. Grafos planares.
7. Noções de Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares e transformações lineares.
8. Noções de Programação Linear: Modelagem, Análise Geométrica.
9. Método SIMPLEX.
10. Dualidade em Programação Linear.

Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE
Curso: Filosofia
Setor de Estudo: LÓGICA E FILOSOFIA DA LINGUAGEM
1. A Silogística aristotélica.
2. A Semântica de Frege.
3. A epistemologia naturalizada de Quine.
4. A teoria dos atos de fala em Austin.
5. A teoria da figuração no Tractatus de Wittgenstein.
6. A teoria dos "jogos de linguagens" em Wittgenstein.
7. Da Denotação em Russell.
8. O Cálculo Proposicional Clássico.
9. O Cálculo Predicado de Primeira Ordem.
10. Lógica Model Proposicional.

Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE
Curso: Letras (Inglês)
Setor de Estudo: LINGUÍSTICA DA LÍNGUA INGLESA
1. English Phonetics and Phonology: the IPA and variations of American and British sounds.
2. Theories of second language acquisition
3. Relationship between language and society: Linguistic variation to social variation
4. Tense, mood and aspect
5. Paradigmatic and syntagmatic relations
6. Syntatic and semantic functions of subordinate clauses
7. Word formation: lexemes, morphemes and allomorphs
8. Syntax of complex sentences
9. Text pragmatics and critical discourse analysis: from Wittgenstein to Fairclough
10. Variability in interlanguage

Centro de Filosofia, Letras e Educação – CENFLE
Curso: Pedagogia
Setor de Estudo: DOCÊNCIA E PROCESSOS EDUCATIVOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL
1. Concepções de infância e de Educação Infantil: perspectiva filosófica, histórica, sociológica e pedagógica.
2. Desenvolvimento humano e aprendizagem no âmbito da Educação Infantil.
3. Política e legislação sobre a Educação Infantil: trajetória, desafios e perspectivas atuais.
4. Corpo, ludicidade e construção do conhecimento na Educação Infantil: brincadeira, brinquedo e jogo.
5. Letramento e processo de aquisição da língua escrita na Educação Infantil.
6. Construção do conhecimento matemático na Educação Infantil.
7. Formação docente para e Educação Infantil: saberes e práticas.
8. Práticas pedagógicas na Educação Infantil.
9. Concepções e práticas de avaliação na Educação Infantil.
10. Educação Infantil: currículo, planejamento e gestão.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: Geografia
Setor de Estudo: GEOGRAFIA HUMANA
1. Teoria Método em Geografia Humana.
2. Categorias de análise das ciências geográficas.
3. População, migrações e transformações socioespaciais.
4. Planejamento urbano e gestão do território.
5. A cidade e o urbano no Brasil: a urbanização da sociedade brasileira e as novas espacialidades.
6. Espaço, cultura e representação.
7. Estrutura agrária e relações de poder no campo.
8. Estado, Movimentos Sociais e transformações territoriais.
9. Regionalização do Espaço Mundial e Contemporâneo.
10. Território, Desenvolvimento Econômico e Globalização.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: Geografia
Setor de Estudo: GEOGRAFIA FÍSICA
1. A sistematização da Ciência Geográfica: o processo evolutivo do pensamento geográfico.
2. Tipologias climáticas e climas do Brasil.
3. O processo de desertificação no nordeste brasileiro.
4. A Geografia Física e as Geotecnologias: potencialidades de estudo e de aplicação.
5. Os fatores e processos de gênese e evolução das paisagens semiáridas do Brasil.
6. Estudos geomorfológicos e questão ambiental.
7. As unidades geoambientais do Estado do Ceará: classificação e características ecodinâmicas.
8. A contribuição da Geografia Física para o estudo da questão ambiental.
9. Os domínios morfoclimáticos brasileiros segundo as novas revisões metodológicas de classificação climática e geomorfológica.
10. Geografia Física e Ensino.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: História
Setor de Estudo: HISTÓRIA GERAL
1. Terra, trabalho, cultura e poder nas civilizações do Oriente Próximo (Egito, Mesopotâmia, Pérsia e Palestina).
2. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino em História Antiga.
3. A civilização greco-romana entre os mitos fundadores e a história.
4. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino em História da Antiguidade Clássica.
5. Para um novo conceito de Idade Média. As Idades Médias: "idade das trevas" ou "idade do seu tempo" ?
6. Feudalismo, seus conceitos e generalizações: a feudalidade, dinamismo e organização da Aristocracia.
7. Fundamentos da pesquisa e do ensino de História Medieval e a questão do livro didático.
8. O quadro histórico europeu nos séculos XIV e XV.
9. Debate acerca das razões do Iluminismo e o contexto literário, oral e popular na Europa Moderna.
10. Análise da temática da História Moderna nos livros didáticos.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: História
Setor de Estudo: HISTÓRIA DA AMÉRICA I E II
1. Cultura, sociedade e poder na América pré-colombiana, as sociedades da Mesoamérica Andina, utilizando o cruzamento das fontes historiográficas.
2. Tendências da produção historiográfica sobre a expansão europeia: críticas das ideias de colonização; a conquista da América; invenção da América, invasão e estrutura do ser da América.
3. A colonização dos Estados Unidos da América.
4. Estados Unidos: escravidão, expansão para o Oeste e guerra de secessão.
5. A formação dos Estados Nacionais e das identidades na América Latina.
6. A revolução cubana: debate historiográfico.
7. Populismo na América Latina: história e historiografia.
8. As relações interamericanas e a hegemonia dos Estados Unidos no século XX e o Mercosul.
9. As ditaduras militares na América Latina.
10. O ensino de História da América no Brasil: parâmetros curriculares nacionais, legislação do livro didático (PNLD).

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: Ciências Sociais
Setor de Estudo: ANTROPOLOGIA
1. Histórico da Antropologia como ciência.
2. Alteridade, relativismo cultural e etnocentrismo.
3. Epistemologia e correntes teóricas da Antropologia.
4. Religião (doutrina e ritual). Doença e cura.
5. Crítica pós-moderna à etnografia clássica.
6. Antropologia, imagem e novas mídias.
7. Práticas culturais e sociabilidades.
8. Relações de parentesco.
9. Trabalho de campo e outras metodologias de pesquisa na Antropologia.
10. Etnologia indígena no Brasil.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: Ciências Sociais
Setor de Estudo: PRÁTICA DE ENSINO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
1. Políticas públicas de formação docente no Brasil: aspectos históricos e situação atual.
2. O Estágio Supervisionado na Formação do Professor de Sociologia.
3. Educação, Cultura e Juventude na Contemporaneidade.
4. Análise e produção de material didático para o ensino de Sociologia na escola média.
5. Metodologia de ensino em Ciências Sociais na educação básica e na universidade.
6. Sociologia do currículo.
7. Teoria Social clássica e Educação: K.Marx, M. Weber e E. Durkheim.
8. Teoria Social contemporânea e Educação.
9. Educação e Trabalho.
10. Escola, Diversidade e Cidadania.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: Ciências Sociais
Setor de Estudo: SOCIOLOGIA
1. Teoria sociológica clássica: Marx, Durkheim e Weber.
2. O pensamento social brasileiro e a sua contribuição para a compreensão do processo de formação da sociedade brasileira no passado e na contemporaneidade.
3. A relação agência e estrutura na Teoria Sociológica Contemporânea.
4. Objetividade e método nas teorias sociológicas clássicas.
5. O debate da pós-modernidade nas Ciências Sociais.
6. A formação da sociologia rural no Brasil: autores, temas e teorias.
7. Agricultura familiar e políticas públicas no Brasil.
8. As novas ruralidades nas sociedades contemporâneas.
9. Movimentos Sociais no campo.
10. Os espaços rurais e a problemática ambiental.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: Ciências Sociais
Setor de Estudo: CIÊNCIA POLÍTICA
1. A política como Ciência: Teoria e Método.
2. Pensamento político na pólis.
3. Ética e política em Maquiavel.
4. Liberalismo político.
5. Teoria política e marxismo.
6. Teoria dos partidos políticos.
7. Estado e Movimentos Sociais.
8. Estado e políticas públicas.
9. Teorias de democracias.
10. Formação do estado no Brasil à luz do pensamento político brasileiro.

Centro de Ciências Humanas – CCH
Curso: Ciências Sociais
Setor de Estudo: METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS
1. Correntes epistemológicas nas Ciências Sociais.
2. O trabalho de campo: aspectos teóricos e metodológicos.
3. Pesquisa quantitativa e qualitativa: características e possibilidades de integração.
4. A questão da objetividade na pesquisa em Ciências Sociais.
5. Técnicas de Pesquisa em Ciências Sociais: aspectos teóricos e metodológicos.
6. A construção do Projeto de Pesquisa em Ciências Sociais.
7. Definição, construção e interpretação de indicadores sociais.
8. Metodologia de coleta e análise de dados em survey.
9. Estatística descritiva aplicada à Sociologia.
10. A pesquisa quantitativa nas interfaces da Sociologia com outras disciplinas.

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Curso: Enfermagem
Setor de Estudo: ENFERMAGEM
1. Competências do enfermeiro no processo de trabalho em saúde.
2. Metodologia da assistência de enfermagem.
3. A enfermagem e o trabalho em equipe.
4. Enfermagem na promoção da saúde.
5. A enfermagem no contexto das políticas públicas de saúde.
6. O cuidado de enfermagem na atenção, no ensino e na pesquisa.
7. Tecnologias de enfermagem no cuidado em saúde.
8. A enfermagem na gestão dos sistemas e serviços de saúde.
9. Representações de classe: contribuições para o fortalecimento político da enfermagem.
10. Aspectos éticos, bioéticos e legais no exercício da enfermagem.

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Curso: Educação Física
Setor de Estudo: EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E SAÚDE
1. A intercessão do professor de educação física no campo dos saberes da saúde da família.
2. A multidisciplinariedade inserida nas atividades físicas voltadas para populações com características especiais.
3. Tendências pedagógicas comprometidas com renovação das situações didáticas e decorrências para as aulas e atividades da educação física.
4. Atividade física em distintas situações ambientais.
5. Educação física escolar e as diferentes abordagens pedagógicas.
6. Atividades pedagógicas com metodologia focadas no ensino da educação física para populações com deficiências.
7. Perfil docente: Competências e habilidades necessárias à construção de um novo perfil profissional.
8. Ações de atividade física e relações do profissional de Educação Física nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.
9. O exercício físico como estratégia terapêutica não medicamentosa.
10. Relação entre a prática e os processos de ensino-aprendizagem dos esportes: Repassar conteúdos ou ambientes de aprendizagem.

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Curso: Educação Física
Setor de Estudo: EDUCAÇÃO FÍSICA E OS EMBASAMENOS GINÁSTICOS E ESPORTIVOS
1. As ginásticas: as suas multiplicidades, procedimentos pedagógicos e metodológicos.
2. As inovações voltadas para atividades físicas: discernimento sobre o fundamento metodológico dos mais diversos treinamentos.
3. Atletismo: abordagem fundamentada no ensino aprendizagem, técnico e tática do esporte.
4. Contextualizando os esportes coletivos: significados e concepções históricas e culturais dos esportes e suas implicações pedagógicas.
5. Contextualizando os esportes individuais: significados e concepções históricas e culturais dos esportes e suas implicações pedagógicas.
6. Enfoque da biomecânica e da cinesiologia nas atividades físicas e nos esportes.
7. Metodologia para a prática pedagógica aplicada aos esportes coletivos.
8. Os esportes coletivos: o processo de observação pedagógica, sua metodologia e contexto técnico e tático.
9. Planejamento organizado focado no treinamento aplicado ao desempenho das habilidades físicas.
10. Treinamento e Bioenergética.

ANEXO III – TÍTULOS A SEREM AFERIDOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR EFETIVO
CLASSES ASSISTENTE E ADJUNTO.
EDITAL Nº02/2015

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA

(Máximo de pontos = 100,0)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
1.1- Título de Doutor obtido em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES	-	-	-
1.1.1- Na área específica do Concurso	80,0	1	
1.1.2- Em área correlata à matéria do Concurso	40,0	1	
1.2- Cursos de Formação Acadêmica e/ou Pós-Doutorado	-	-	-
1.2.1- Graduação	-	-	-
1.2.1.1- Na área específica do Concurso	10,0	1	
1.2.1.2- Em área correlata à matéria do Concurso	5,0	1	
1.2.2- Especialização	-	-	
1.2.2.1- Na área específica do Concurso	5,0	2	
1.2.2.2- Em área correlata à matéria do Concurso	2,5	1	
1.2.3- Mestrado	-	-	-
1.2.3.1- Na área específica do Concurso	60,0	1	
1.2.3.2- Em área correlata à matéria do Concurso	30,0	1	
1.2.4- Pós-Doutorado	-	-	-
1.2.4.1- Na área específica do Concurso	20,0	1	
1.2.4.2- Em área correlata à matéria do Concurso	10,0	1	
	TOTAL		

GRUPO II - EXPERIÊNCIA DIDÁTICA

(Máximo de pontos = 100,0)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
2.1- Tempo de exercício no Magistério no Ensino Superior			
2.l.1-Entre 1 a 2 anos	40,0	-	
2.1.2- Mais de 2 e até 5 anos	50,0	-	
2.1.3- Mais de 5 anos	60,0	-	
2.2- Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior ou Programa de Monitoria	-	-	-
2.2.1- Durante 1 semestre	15,0	-	
2.2.2- Mais de I semestre	30,0	-	
2.3- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação e Pós-Graduação	10,0	5	
2.4- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	10,0	5	
2.5- Orientação de Trabalhos Acadêmicos	-	-	-
2.5.1- Monografias, Iniciação Científica e Programa Especial de Treinamento	5,0	5	
2.5.2- Monografias de Especialização	7,0	5	
2.5.3- Dissertações de Mestrado	10,0	5	
2.5.4- Teses de Doutorado	15,0	5	
2.6- Cursos ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso)/Para cada 10 horas	1,5	100 horas	
	TOTAL		

GRUPO III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL

(Máximo de pontos = 100,0)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
3.1- Livros publicados	-	-	-
3.1.1- Com corpo editorial	-	-	-
3.1.1.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.1.1.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	40,0	2	
3.1.1.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	20,0	2	
3.1.1.2- Em área corre1ata à matéria em concurso	-	-	-
3.1.1.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	20,0	2	
3.1.1.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	10,0	2	
3.2- Capítulos de Livros publicados	-	-	-
3.2.1- Com corpo editorial	-	-	-
3.2.1.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.2.1.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0	3	
3.2.1.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5	2	
3.2.1.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.2.1.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	2	
3.2.1.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	2	
3.3- Trabalhos publicados em Revistas e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural	-	-	-
3.3.1- Nível A	-	-	-
3.3.1.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.1.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	30,0	3	
3.3.1.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	15,0	3	
3.3.1.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.1.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	25,0	3	
3.3.1.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	10,0	3	
3.3.2- Nível B	-	-	-
3.3.2.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.2.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0	3	
3.3.2.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5	3	
3.3.2.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.2.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	3	
3.3.2.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.3.3- Nível C	-	-	-
3.3.3.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.3.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	7,5	3	
3.3.3.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	3,75	3	
3.3.3.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.3.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.3.3.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	2,5	3	
3.3.4- Revistas e/ou Periódicos não indexados	-	-	-
3.3.4.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.4.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.3.4.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	2,5	3	
3.3.4.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.4.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,5	3	
3.3.4.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	0,25	3	

(Máximo de pontos = 100,0)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
3.4- Publicações de Trabalhos Científicos em Congressos ou similares	-	-	-
3.4.1- Trabalhos completos	-	-	-
3.4.1.1.- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.4.1.1.1.- Nos últimos 5 (cinco) anos	20,0	2	
3.4.l. 1.2.- Além dos 5 (cinco) anos	10,0	2	
3.4.1.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.4.1.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	2	
3.4.1.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	2	
3.4.2- Resumos expandidos	-	-	-
3.4.2.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.4.2.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	4	
3.4.2.l.2- Além dos 5 (cinco) anos	2,5	4	
3.4.2.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.4.2.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,5	2	
3.4.2.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	1,25	2	
3.4.3- Resumos simples	-	-	-
3.4.3.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.4.3.l.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,5	5	
3.4.3.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	1,25	5	
3.4.3.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.4.3.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,0	2	
3.4.3.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	1,0	2	
3.5- Publicação de Artigos em Revistas (Magazines).	-	-	-
3.5.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.5.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0	4	
3.5.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5	4	
3.5.2- Na área correlata da matéria em concurso			
3.5.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	3	
3.5.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.6- Participação em Congressos, Encontros, Simpósios e similares de nível Nacional e/ou Internacional	-	-	-
3.6.1- Participante em Comissão Científica	20,0	3	
3.6.2- Participante como Palestrante, Membro de Mesas-redondas, Conferencista ou equivalentes	10,0	3	
3.6.3 - Participante na condição de ouvinte	5,0	3	
3.7- Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do Concurso	20,0	3	
	TOTAL		

GRUPO IV – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(Máximo de pontos = 100,0)	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
4.1- Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica	15,0/ano	4 anos	
4.2- Prêmios e Láureas acadêmicas	25,0	2	
4.3- Bolsas de Pesquisa financiadas por Órgãos de Fomento (exceto Bolsas de Formação)	-	-	-
4.3.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0/ano	-	
4.3.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5/ano	-	
4.4- Exercício Profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada à matéria em concurso	-	-	-
4.4.1- Entre 1 a 5 anos	25,0	-	
4.4.2- Mais de 5 anos	50,0	-	
4.5- Consultorias relacionadas ao setor de estudo do concurso	10,0	4	
4.6- Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento	-	-	-
4.6.1- Coordenador	-	-	-
4.6.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	3	
4.6.1.2- Mais de 5 anos	5,0	3	
4.6.2- Participante	-	-	-
4.6.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	3	
4.6.2.2- Mais de 5 anos	2,5	3	
	TOTAL		

Cálculo para a nota final da Avaliação de Títulos
A nota final de cada candidato será calculada com base na tabela de peso, pontuação máxima e formulação abaixo.
Os casos omissos (itens não pontuados) serão resolvidos pela Comissão Examinadora, levando-se em consideração o enquadramento nos Grupos elencados e o esforço dedicado para o desenvolvimento da atividade.

GRUPOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I – Formação Acadêmica	100	
II – Experiência Didática	100	
III – Produção Científica	100	
IV – Experiência Profissional	100	

Total de Pontos da Avaliação de Títulos (TP) = 3 X Pontos (Grupo 1) + 3 X Pontos (Grupo 2) + 3 X Pontos (Grupo 3) + 1 X Pontos (Grupo 4)
Nota Final da Avaliação de Títulos = TP/100

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1176/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE DESIGNAR a **SERVIDORA** relacionada no quadro abaixo desta Portaria, para **prestar serviços** extraordinários no MÊS DE MAIO do ano 2015, atribuindo-lhe uma gratificação de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Cargo/Função	REMUNERAÇÃO	Total de Horas	Valor da Hora	VALOR TOTAL
05732.1-3	Sérgio Augusto Lima Leitão	Agente de Administração	2.417,21	40	16,48	659,20
					TOTAL	659,20

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ –FUNECE, em Fortaleza, 15 de maio de 2015.
José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

PORTARIA Nº1442/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3209984/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ELISABETH GOMES PEREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 12/06/2015 a 12/06/2015, a fim de I Simpósio de EaD da UECE 2015 no polo de Beberibe, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1493/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3384816/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PAULO GONÇALO FARIAS GONÇALVES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BARBALHA/FORTALEZA, no período de 01/07/2015 a 02/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BARBALHA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1552/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2971084/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 13/07/2015 a 13/07/2015, a fim de conduzir veículo com material de consumo para FECLESC/UECE, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1566/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3559845/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ GONZAGA MOTA BARBOSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1621/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3599650/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA PINHEIRO RODRIGUES FROTA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1640/2015 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo nº3175893/2015 - VIPROC, considerando o Parecer nº1582/2015 - PROJUR/FUNECE de 10 de junho de 2015, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Ref. L, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada à Coordenação do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, matrícula nº006623.1-3, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 07 (sete) dias, a partir de 17/06/2015 a 23/06/2015, a fim de apresentar trabalho no Congresso promovido pela Society for the Study of Reproduction, a ser realizado em San Juan, Porto Rico, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1644/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3703210/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS**, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1652/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3733870/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERONILSON PINTO FREIRE** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012248.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1677/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3493275/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDO MOURAO CAVALCANTE** ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº006531.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUIZ

DE FORA - MG/FORTALEZA, no período de 14/07/2015 a 16/07/2015, a fim de participar do 30º Congresso Nacional de Laticínios e compor o Júri Do 41º Concurso Nacional de Produtos Lácteos, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R$541,10 (quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1682/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3825391/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 13/07/2015 a 15/07/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Letras, para realizar aula de campo da disciplina de Literatura Cearense, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R$168,66 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1683/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3819340/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/MORADA NOVA/FORTALEZA, no período de 16/07/2015 a 17/07/2015, a fim de conduzir veiculo com servidor e alunos do curso de Nutrição, para realizar aula de campo da disciplina de Industrialização de Laticínios, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1684/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3819197/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA** exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SANTANA DO CARIRI/FORTALEZA, no período de 16/07/2015 a 19/07/2015, a fim de conduzir veiculo com servidor e alunos do curso de Geografia, para realizar aula de campo da disciplina de Teoria e Método em Geografia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1685/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3818964/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, matrícula nº769-1-0, da Secretaria de Esporte, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 15/07/2015 a 15/07/2015, a fim de conduzir veiculo com servidores do curso de Enfermagem, para realizar o acompanhamento de estagio dos alunos da Graduação de Enfermagem, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1686/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3825154/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 14/07/2015 a 15/07/2015, a fim de conduzir veiculo com servidores da Comissão de Acessibilidade da UECE, para visita técnica na FAEC, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1687/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3825286/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE EVANDO LEMOS** exercente da função OPER MAQ AGRICO, 18, matrícula nº007482.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA, no período de 13/07/2015 a 15/07/2015, a fim de conduzir veiculo com servidora da Biblioteca Central, para realizar visita técnica na biblioteca da FAEC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1691/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3691913/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ELMO DE PAULA VASCONCELOS JUNIOR** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006262.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Santana do Cariri/Fortaleza, no período de 16/07/2015 a 19/07/2015, a fim de realizar aula de campo da disciplina de Teoria e Método em Geografia, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1710/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3702451/2015/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VALMIRO DE SANTIAGO LIMA**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$475,39 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$740,89 (setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1711/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3665351/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GEOVANIO CARLOS BEZERRA RODRIGUES**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$475,39 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$740,89 (setecentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1712/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3380594/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VIVIANI MARIA BARBOSA SALES**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$572,19 (quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R$837,69 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1713/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3379847/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAO BATISTA CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, L, matrícula nº006223.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$512,19 (quinhentos e doze reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R$777,69 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1724/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3845899/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1725/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3846119/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1726/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3846283/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de colação de grau no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1729/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3845660/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE MOREIRA DE ALMEIDA**

exercente da função GRAFICO, 26, matrícula nº002895.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixadá/Limoeiro do Norte/Tauá/Crateús/Iguatu/Fortaleza, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015, a fim de transportar material para as eleições do CONSU, CEPE e Ouvidoria da UECE, concedendo-lhe 1 diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 2 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), mais 1,5 diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um total de R$286,72 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1730/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3845996/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA BIZARRIA** exercente da função AGENTE DE ADMINISTRACAO, 26, matrícula nº007409.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 13/07/2015 a 16/07/2015, a fim de transportar material para as eleições do CONSU, CEPE e Ouvidoria da UECE, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1736/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3884690/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1737/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3883294/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1740/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3473266/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANALIA MARIA ROSA FREIRE**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$55,81 (cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R$321,31 (trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1741/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3361441/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RENATA CUSTÓDIO DE AZEVEDO**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$55,81 (cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R$321,31 (trezentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1742/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3331662/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **VITÓRIA MARIA SERAFIM DA SILVA**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1743/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3473355/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARFALDA ARRAES GALVÃO**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de

10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$54,76 (cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R$320,26 (trezentos e vinte reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1744/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3380845/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ACSA IZABEL ANGELIM PINHEIRO**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$81,78 (oitenta e um reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R$347,28 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nºCV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1745/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3808900/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELOISA MAIA VIDAL**, ocupante do cargo PROF ASSOCIADO, N, matrícula nº001143.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 08/07/2015 a 10/07/2015, a fim de Participar do Fórum Nacional de Coordenadores da UAB, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), mais 1 adicional de diária (ajuda de custo) no valor de R$95,00 (noventa e cinco reais), no valor total de R$537,50 (quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R$1.575,23 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R$2.112,73 (dois mil e cento e doze reais e setenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de junho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1768/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3702974/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GILVAN DA SILVA FERREIRA**,, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 10/07/2015 a 11/07/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R$572,19 (quinhentos e setenta e dois reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R$837,69 (oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1786/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3911913/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 15/07/2015 a 16/07/2015, a fim de conduzir veiculo com servidor, para realizar aula do Mestrado Acadêmico em Ensino e Educação na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1787/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3912294/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDEMIR LEMOS DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005944.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/VIÇOSA DO CEARÁ/FORTALEZA, no período de 13/07/2015 a 16/07/2015, a fim de conduzir veículo com servidor e alunos do curso de Ciências Biológicas, para realizar coleta de dados fitoecológicos e amostras para experimento laboratorial, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R$214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1792/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3912243/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXADÁ/TAUÁ/FORTALEZA, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015, a fim de conduzir veiculo com servidores da prefeitura da UECE, para realizar serviços diversos na FECLESC E CECITEC, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10%, mais 1,5 diárias, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R$288,26 (duzentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1795/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 3996668/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006882.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Trairi/

Itapipoca, no período de 08/07/2015 a 08/07/2015, a fim de participar das oficinas de planejamento participativo e regionalizado da COGERH, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 04 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1808/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e de acordo com o Edital 24/2015 – Reitoria de 08 de junho de 2015.RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** abaixo relacionados para **constituir a Comissão** Eleitoral para coordenar a consulta à comunidade universitária, visando a eleição do Ouvidor da FUNECE/UECE, a partir da data da assinatura desta portaria, sem ônus para o erário estadual. A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros:

NOME	Matrícula	Cargo/Função/UECE	Comissão Eleitoral
Fábio Perdigão Vasconcelos	006332.1-6	Prof. Associado, Ref. N	Presidente
Aline Alice Cavalcante de Albuquerque	006638.1-6	Prof. Adjunto, Ref. M	Secretário
Luiz Eduardo Farias Bezerra	003387.1-0	Analista de Sistemas	Membro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** *** ***

PORTARIA Nº1813/2015 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de Julho 2015. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1813/2015 DE 07 JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ABRAHÃO ALAM NETO	OPER COMPUTADOR	00007.1-X	A	46
ALDEMIR LIMA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00105.1-0	A	46
ALEXANDRINA BARRETO ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07400-1-2	A	46
ALMIR SOARES MENDES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07458-1-2	A	46
ANA KARLA ALVES AMORIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08095.1-9	A	46
ANA MARIA V. CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00235.1-5	A	46
ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10624-1-7	A	46
ANA MARIA GUERRA PAULINO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00225.1-9	A	46
ANA MARIA MATOS TOMAZ	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	07460.1-0	A/M	46/46
ANAIR CONCEIÇÃO DE MENEZES JUCÁ	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	07401.1-X	A	46
ANTÔNIA FERNANDES DA SILVA MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00305-1-1	A	46
ANTONIO ALCEU MOREIRA	VIGIA	00340.1-0	A	46
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	CONTÍNUO	07461.1-8	A	46
ANTONIO DUARTE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00395-1-9	A	46
ANTÔNIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07402.1-7	A	46
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA	07464.1-X	A/M	46/46
ANTONIO JOSÉ VASCONCELOS DA GRAÇA	AUX SERV GERAIS	00452.1-7	A/M	46/46
ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	07501-1-5	A	46
ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00515.1-9	A	46
CALBI BATISTA BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00710-1-3	A/J	46/46
CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	00730-1-6	A	46
CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA	COZINHEIRA	00900-1-8	A	46
DARLENE MARIA M. DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08012.1-6	A	46
ETHEL FONSECA ROCHA	SECRETÁRIA	01207-1-5	A	46
FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO	SECRETÁRIA	07408.1-0	A	46
FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01390-1-7	A/F	46/46
FRANCISCO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01467.1-4	A	46
FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01535-1-6	A	46
FRANCISCO EUDES CARDOSO	TRABALHADOR DE CAMPO	01637.1-6	A/M	46/46
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01715.1-4	A	46
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01733-1-2	A	46
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08060-1-3	A	46
FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07410-1-9	A	46
FRANCISCO RICARDO S. GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01835-1-2	A/M	46/46
FRANCISCO VALMIR ALVES GOMES	VIGIA	01906-1-6	A	46
FRANCISCO WEYNE DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	07477-1-8	A/F	46/46
GUARANI BATISTA BASTOS	OPER DE REC AUDIVISUAIS	02050-1-X	A/J	46/46
INES SILVEIRA ROCHA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07431-1-9	A	46
IVONILDO PAULA RIBEIRO	AUX TEC DE ENGENHARIA	10609-1-0	A	46
JACINTA VIANA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08799-1-6	A	46
JAQUELINE MARIA HOLANDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07414-1-8	A	46
JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02314-1-4	A	46
JOÃO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	07481-1-0	A	46
JOÃO SAVIO FACUNDO BESERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02452-1-6	A/S	46/46
JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	02507-1-6	A/E	46/46
JOSÉ CAETANO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02630-1-X	A	46
JOSÉ EVANDRO LEMOS	OPER DE MAQAGRICOLA	07472-1-8	A	46
JOSÉ MARIA DE FREITAS	VIGIA	02840-1-7	A	92
JOSÉ MÁRIO LIMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07418-1-7	A/J	46/46
JOSÉ PEREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	02935-1-2	A	46
JOSÉ SAMPAIO DE ALENCAR	VIGIA	07419-1-4	A	46
LINDA MARIA PRESLLE R. DOS S. SOUSA	SECRETÁRIA	03220-1-6	A	46

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03255.1-1	A/M	46/46
LUCIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	AUX DE PATOLOGIA CLINICA	07487-1-4	A	46
LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03287-1-5	A	46
LUCIA TELMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08023-1-X	A	46
LUIZ ANTONIO MILHOME DE OLIVEIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	03342-1-9	A	46
MANOEL EPIFANIO F. DE ALMEIDA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004692.1.1	A	46
MARCOS FABIO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	04808.1-9	A	46
MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08064.1-2	A	46
MARIA DE JESUS SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08019-1-7	A	46
MARIA DILCE FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03845-1-8	A	46
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08794-1-X	A/F	46/46
MARIA DO SOCORRO N. ROCHA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07489-1-9	A	46
MARIA DORACY ALVES DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08088-1-4	A	92
MARIA EDINALDA MORENO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07439.1-7	A	46
MARIA EDNEUDA DE FREITAS MARINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	03952-1-8	A	46
MARIA EFIGENIA CAVALCANTE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07440-1-8	A	46
MARIA ELETÍCIA OLIVEIRA DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	08490-1-X	A	46
MARIA ENÁLIA SOARES DE SOUSA	SECRETÁRIA	03990-1-9	A	46
MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	4137.1- 2	A/F	46/49
MARIA LINDALVA CRUZ MOURA	CONTÍNUO	07492.1-4	A/F	46/46
MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07447.1-9	A	46
MARIA LUCIA DE FÁTIMA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08004-1-4	A	46
MARIA SOCORRO ARAÚJO LEITE	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	07493-1-1	A	46
NEUMA PINHEIRO AZEVEDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05040-1-7	A	46
ODENIZA DE FREITAS MOURA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	05087.1-3	A	46
OSVALDO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05120.1-X	A/F	46/46
OTO VIDAL DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	09237-1-5	A	46
PAULO DA SILVA PESSOA	DATILÓGRAFO	10641-1-8	A	46
PEDRO ROSENO DA CRUZ	TRABALHADOR DE CAMPO	07496-1-3	A	46
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA	05320-1-0	A	46
RAIMUNDO FERREIRA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05385-1-5	A	92
RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	05397-1-6	A	46/46
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS	MECAN MAQ VEIC	07497.1-0	A	46
RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO	MOTORISTA	05412-1-4	A	46
REGINA CELIA VENTURA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07498.1-8	A	46
SAMUEL PRADO RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07453.1-6	A/J	46/46
SELMA DE SALES CAMPOS	ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO	08073-1-1	A	46
SERGIO AUGUSTO LIMA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05732.1-3	A/M	46/46
TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA	SECRETARIO	05857.1-8	A	92
UIARA SILVA FREITAS GOMES	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	05928.1-1	A/F	46/46
VICENTE PAULO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	07500-1-8	A	46
ZULEIDE FREIRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	08056-1-0	A	46

*** *** ***

PORTARIA Nº1846/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no processo nº3913100/2015 de 29/06/2015 RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir 30/06/2015, da **Portaria nº646/2014**, de 10/04/2014 que designou os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercerem as funções Coordenador e Vice-Coordenador do Curso/Programa de Pós-Graduação em Geografia- PROGEO (Mestrado e Doutorado) do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT.

Coordenador	Maria Lúcia Brito da Cruz	06702.1-9
Vice-Coordenador	Otávio José Lemos Costa	06747.1-0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** *** ***

PORTARIA Nº1847/2015 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.50 do Decreto nº25.966, de 24.07.2000, publicado no DOE de 25.07.2000 e tendo em vista o que consta no Processo nº3913100/2015-VIPROC de 29/06/2015 RESOLVE **NOMEAR**, os **DOCENTES** abaixo relacionados, para exercerem as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso/Programa de Pós-Graduação em Geografia- PROGEO (Mestrado e Doutorado) do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, no período de 01/07/2015 a 31/03/2017, sem ônus para o erário estadual.

FUNÇÃO	DOCENTE	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA
Coordenador	Otávio José Lemos Costa	006747.1-0	24
Vice-Coordenador	Cláudia Maria Magalhães Grangeiro	000860.1-0	20

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, em Fortaleza, 09 de julho de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** *** ***

APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº140/2011

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a programação operativa 2015, e regionalização do orçamento **será acrescida uma FONTE DE RECURSOS** na dotação orçamentária para execução no exercício de 2015. DE: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M IG: 647626000 PARA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.00.0.00 - 3101018032014M 31200001.12.364.500.28490.22.33903900.70.1.00 - 3101018032014M IG: 647626000. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza – CE, 10 de julho de 2015.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2015

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **VISUAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**. OBJETO: Constitui

objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 –ITEM 1.2). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140062 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente. A garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da entrega dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14015.08.44905200.00.0.00 – PF 31010106520014I na IG 829695000 – MAPP 131. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr.Ricardo Gomes - Representante Legal da Empresa Visual Construções e Empreendimentos Turísticos LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2015

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: **PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**., inscrita no CNPJ sob o nº00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva em 136 (cento e trinta e seis) aparelhos de ar-condicionado e 40 (quarenta) centrais de ar-condicionado, com fornecimento e reposição de peças originais de fábrica**, de propriedade da NUTEC e/ou que estejam à sua disposição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150001,e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses,contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §Primeiro, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$57.050,00 (cinquenta e sete mil reais e cinquenta centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.0100000.33903900. 70.1.20. 31200006.19.573.070.28794.0100000.33903900.00.0.30. 31200006.19.573.070.28794.0100000.33903900.70.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09 julho de 2015 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE – Representante legal da CONTRATADA.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº015/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7833701/2014 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com a Lei nº8.484 de 13 de junho de 1966 e Decreto nº15.532 de 27 de setembro de 1982, à servidora **MARIA RITA DE SOUSA BECTHEL**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Ref-21, matrícula nº0896861.6, lotada na Secretaria da Cultura com exercício no Arquivo Público do Estado do Ceará, à **gratificação** de RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA Nº59/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2015. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ednardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653.X	A	42
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741.4	A	42
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	0896271.5	A	42
Antônia Soares Andrade	Agente de Administração	1032071.2	E	42
Fernando Ribeiro de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais	0897541.8	A	42
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701.1	A	42
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623.8	A	42
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321.5	A/J	84
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811.4	A	42
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861.6	A	42
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451.3	A	42
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381.X	A	42
Joaquim Viana Filho	Agente de Administração	1032161.1	E	42
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631.8	A	42
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	0103210.1	A	42
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231.6	A/E	84
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0897341.5	A	42
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051.9	A	42
Maria Lúcia Pontes Frota	Auxiliar de Administração	0898011.X	A	42
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071.3	A	84
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	0897981.2	A	42
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131.0	A	42
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781.9	A	42
Antônio Santiago Galeno Júnior	Assessor Técnico	3000241.5	A	42
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	1032081.X	A	42
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861.6	A	42
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491.2	A	42

*** *** ***

PORTARIA Nº60/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº3000221-0 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no dia 23/07/2015, a fim de participar da III Reunião da Comissão do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, representando o Secretário da Cultura, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$1.382,59 (hum mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$2.013,45 (dois mil, treze reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº62/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da reunião com a senhora Denise Dumont e Visita Técnica sobre o Acervo de Humberto Teixeira, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº62/2015 DE 16 DE JULHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Fabiano dos Santos/3000221-0	Secretário Adjunto	II	27 e 28/07/2015	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	01 (uma) diária e meia	236,56	50%) (cinquenta por cento)	532,26	236,56	1.276,43	2.045,25
Dilmar Santos de Miranda/3000261-X	Orientador de Célula	III	27 e 28/07/2015	Fortaleza/ Rio de Janeiro/ Fortaleza	01 (uma) diária e meia	189,25	50% (cinquenta por cento)	425,81	189,25	1.276,43	1.891,49

*** *** ***

PORTARIA Nº63/2015 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo Secretário Adjunto, matrícula nº3000221-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 à 16/07/2015, a fim de participar de reunião no Ministério da Cultura para tratar de assuntos sobre o Criativa Birô, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$567,74 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS MORATO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº264/2015 (fls. 75/77) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067786/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA ANDRÉIA DOS SANTOS MORATO; CPF/MF nº067.891.813-93; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8067786/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **SARA SÍNTIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, no valor de R$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Abril de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº262/2015 (fls. 14/16) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8129510/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: SARA SÍNTIQUE CÂNDIDO DA SILVA; CPF/MF nº042.608.713-58; VALOR: R$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8129510/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA**, no valor de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº263/2015 (fls. 12/14) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8129897/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA; CPF/MF nº195.810.334-91; VALOR: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8129897/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **SARA SÍNTIQUE CÂNDIDO DA S**ilva, no valor de R$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº263/2015 (fls. 12/14) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8129897/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: SARA SÍNTIQUE CÂNDIDO DA SILVA; CPF/MF nº042.608.713-58; VALOR: R$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8129897/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA**, no valor de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº265/2015 (fls. 135/137) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8130003/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA; CPF/MF nº195.810.334-91; VALOR: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8130003/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Abril de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº244/2015 (fls. 63/65) e nos demais documentos que instruem o Processo nº7465516/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA; CPF/MF nº041.803.853-84; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº7465516/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº243/2015 (fls. 42/44) e nos demais documentos que instruem o Processo nº7464820/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA; CPF/MF nº041.803.853-84; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº7464820/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **RAFAEL NERES PRIMO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº252/2015 (fls. 15/17) e nos demais documentos que instruem o Processo nº0640200/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: RAFAEL NERES PRIMO; CPF/MF nº017.291.643-74; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº0640200/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **RAFAEL NERES PRIMO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº254/2015 (fls. 15/17) e nos demais documentos que instruem o Processo nº0643829/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: RAFAEL NERES PRIMO; CPF/MF nº017.291.643-74; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº0643829/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, reconhecemos a dívida, em favor de **MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA**, no valor de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Abril de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº262/2015 (fls. 14/16) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8129510/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA; CPF/MF nº195.810.334-91; VALOR: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8129510/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº256/2015 (fls. 15/17) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067760/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO; CPF/MF nº048.624.843-79; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8067760/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARCIANA SALES DE OLIVEIRA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº125/2015 (fls. 34/36) e nos demais documentos que instruem o Processo nº0644361/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARCIANA SALES DE OLIVEIRA; CPF/MF nº060.755.393-60; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº0644361/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **FRANCISCO WELBER ISIDORO BARBOSA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº264/2015 (fls. 75/77) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067786/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: FRANCISCO WELBER ISIDORO BARBOSA; CPF/MF nº053.977.353-02; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8067786/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA ANDRÉIA MOREIRA LIMA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº501/2015 (fls. 12/14) e nos demais documentos que instruem o Processo nº1382638/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA ANDRÉIA MOREIRA LIMA; CPF/MF nº067.851.303-10; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº1382638/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **CARLOS ALEXANDRE SILVA,** no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº242/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067867/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: CARLOS ALEXANDRE SILVA; CPF/MF nº044.243.033-73; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8067867/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **VANÚSIA FÉLIX PEREIRA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Abril de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº258/2015 (fls. 23/25) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8065856/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: VANÚSIA FÉLIX PEREIRA; CPF/MF nº066.111.983-18; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8065856/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **CARLOS ALEXANDRE SILVA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº261/2015 (fls. 31/33) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067891/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: CARLOS ALEXANDRE SILVA; CPF/MF nº044.243.033-73; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8067891/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **RAFAEL NERES PRIMO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº253/2015 (fls. 14/16) e nos demais documentos que instruem o Processo nº0643918/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: RAFAEL NERES PRIMO; CPF/MF nº017.291.643-74; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº0643918/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **KEILA GUEDES DA SILVA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº498/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8422063/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: KEILA GUEDES DA SILVA; CPF/MF nº054.752.983-00; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8422063/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº500/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8420320/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA ANGÉLICA APARECIDA DA SILVA; CPF/MF nº044.826.283-52; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8420320/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **FRANCISCA VERONETE DA SILVA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº500/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8420320/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: FRANCISCA VERONETE DA SILVA; CPF/MF nº021.194.793-80; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8420320/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA SELENE FERNANDES PINHEIRO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº497/2015 (fls. 13/15) e nos demais documentos que instruem o Processo nº0054122/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA SELENE FERNANDES PINHEIRO; CPF/MF nº054.776.953-90; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº0054122/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA VIVIANE DE SOUSA ANDRADE**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº499/2015 (fls. 08/10) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8420125/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA VIVIANE DE SOUSA ANDRADE; CPF/MF nº047.091.213-89; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8420125/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **PEDRO WICTOR GONÇALO FREITAS**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Abril de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº258/2015 (fls. 23/25) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8065856/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: PEDRO WICTOR GONÇALO FREITAS; CPF/MF nº063.313.673-57; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8065856/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **FRANCISCA ERISLÂNDIA FEITOZA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº261/2015 (fls. 31/33) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067891/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: FRANCISCA ERISLÂNDIA FEITOZA; CPF/MF nº050.263.713-70; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8067891/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **NATÁLIA ARAÚJO PEREIRA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.02.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº259/2015 (fls. 27/29) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8065961/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: NATÁLIA ARAÚJO PEREIRA; CPF/MF nº037.285.863-58; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.02.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8065961/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA EDINEUMA MARTINS DANTAS DOS SANTOS**, no valor de R$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº124/2015 (fls. 12/14) e nos demais documentos que instruem o Processo nº7388295/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA EDINEUMA MARTINS DANTAS DOS SANTOS; CPF/MF nº806.380.313-20; VALOR: R$1.140,00 (mil, cento e quarenta reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº7388295/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **FRANCISCA ERISLÂNDIA FEITOZA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº498/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8422063/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: FRANCISCA ERISLÂNDIA FEITOZA; CPF/MF nº050.263.713-70; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8422063/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA**, no valor de R$1.800,00 (mil e oitocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº257/2015 (fls. 12/14) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8129684/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA DO SOCORRO AZEVEDO DE SOUZA; CPF/MF nº195.810.334-91; VALOR: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.01.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8129684/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARCIANA SALES DE OLIVEIRA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº498/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8422063/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARCIANA SALES DE OLIVEIRA; CPF/MF nº060.755.393-60; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8422063/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **CARLOS ALEXANDRE SILVA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº498/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8422063/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: CARLOS ALEXANDRE SILVA; CPF/MF nº044.243.033-73; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8422063/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor **DE ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº264/2015 (fls. 75/77) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067786/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: ELVIS HENRIQUE SILVA SOUZA; CPF/MF nº041.803.853-84; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8067786/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Junho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº264/2015 (fls. 75/77) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8067786/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO; CPF/MF nº048.624.843-79; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. PROCESSO nº8067786/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA IVANIA ALVES**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA IVANIA ALVES; CPF/MF nº050.310.043-98; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **ARIVÂNIO ALVES DO NASCIMENTO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº278/2015 (fls. 69/71) e nos demais documentos que instruem o Processo nº1950237/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: ARIVÂNIO ALVES DO NASCIMENTO; CPF/MF nº056.421.893-60; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº1950237/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **DENISE ARAÚJO LUCENA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº278/2015 (fls. 69/71) e nos demais documentos que instruem o Processo nº1950237/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: DENISE ARAÚJO LUCENA; CPF/MF nº053.165.353-67; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº1950237/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **PALOMA SILVA RIBEIRO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº278/2015 (fls. 69/71) e nos demais documentos que instruem o Processo nº1950237/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: PALOMA SILVA RIBEIRO; CPF/MF nº062.951.073-38; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº1950237/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **NAIARA DE SOUSA PINHO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº279/2015 (fls. 75/77) e nos demais documentos que instruem o Processo nº1951810/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: NAIARA DE SOUSA PINHO; CPF/MF nº059.533.133-57; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº1951810/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA DAS DORES FARIAS**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Maio de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº279/2015 (fls. 75/77) e nos demais documentos que instruem o Processo nº1951810/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA DAS DORES FARIAS; CPF/MF nº047.017.343-33; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº1951810/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **WILLYANA DUARTE MOREIRA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: WILLYANA DUARTE MOREIRA; CPF/MF nº054.038.663-45; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **ANTÔNIA GOMES DE ARAÚJO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: ANTÔNIA GOMES DE ARAÚJO; CPF/MF nº610.281.303-09; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **REGINA UMBELINA DURÃES NETA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: REGINA UMBELINA DURÃES NETA; CPF/MF nº149.736.257.10; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **SANTIAGO DE LIMA SILVA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Dezembro de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº500/2015 (fls. 16/18) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8420320/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDOR: SANTIAGO DE LIMA SILVA; CPF/MF nº051.353.993-05; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.05.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8420320/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **FLÁVIA GEANE PEREIRA OLIVEIRA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº283/2015 (fls. 67/69) e nos demais documentos que instruem o Processo nº2049355/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: FLÁVIA GEANE PEREIRA OLIVEIRA; CPF/MF nº006.173.393-84; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº2049355/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA INÁRIA RODRIGUES**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº281/2015 (fls. 50/52) e nos demais documentos que instruem o Processo nº2049134/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA INÁRIA RODRIGUES; CPF/MF nº063.020.643-09; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº2049134/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **MARIA EDNA GOMES ALENCAR**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº282/2015 (fls. 66/68) e nos demais documentos que instruem o Processo nº2048855/2015, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: MARIA EDNA GOMES ALENCAR; CPF/MF nº034.217.043-09; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº2048855/2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: SÂMIA RAFAELA TAVARES PETRÔNIO; CPF/MF nº048.624.843-79; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **GENIARA LUIS DE SALES**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: GENIARA LUIS DE SALES; CPF/MF nº041.628.483-35; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **NAEDJA DAVID OLIVEIRA DE ALENCAR MARTINS**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: NAEDJA DAVID OLIVEIRA DE ALENCAR MARTINS; CPF/MF nº041.910.093-89; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **ROSINEIDE VIANA DE SOUSA**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: ROSINEIDE VIANA DE SOUSA; CPF/MF nº048.649.283-47; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 16 de junho de 2015, **reconhecemos a dívida**, em favor de **EULA PAULA ARRAES RODRIGUES**, no valor de R$400,00 (quatrocentos reais), por meio da Dotação Orçamentária 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40. A dívida é referente ao pagamento da bolsa do programa Agentes de Leitura que deveria ter sido transferida em Julho de 2014.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº280/2015 (fls. 194/196) e nos demais documentos que instruem o Processo nº8066020/2014, com amparo jurídico no art.112 e art.113 da Lei Estadual nº9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº4.320/64. CREDORA: EULA PAULA ARRAES RODRIGUES; CPF/MF nº025.250.563-88; VALOR: R$400,00 (quatrocentos reais); DOTAÇÃO: 27100009.13.392.021.19530.08.33909200.10.0.40; PROCESSO nº8066020/2014.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº563/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ÂNGELA MARIA BEZERRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo/UTE, matrícula nº118.794-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Milhã e Senador Pompeu, no período de 1/7 a 3/7/2015 a fim de Fazer Supervisão em Unidades Produtivas - PNCF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 1 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº564/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CÂNDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora

de Célula, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Acarape e Redenção, no período de 2/7 a 3/7/2015 a fim de Mediar conflitos, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 2 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº577/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Crateús, no período de 4 a 5.7.2015 a fim de participar do processo seletivo de bolsistas pela SDA, para desenvolvimento das ações do PBSM-ACT, concedendo-lhe 1,5 uma diária e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R$138,00 (cento e trinta e oito reais), com acréscimo de 5%, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 3 de julho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº599/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 10.07.2015 a fim de participar de Dia de Campo sobre Manejo Alimentar, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R$52,57 (cinquenta e dois reais, cinquenta e sete centavos), com acréscimo de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº600/2015 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Presidente da Ematerce, matrícula nº300.114.1-4, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Crato, no período de 11 a 13.07.2015 a fim de participar da EXPOCRATO 2015, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais, sessenta e dois centavos), totalizando R$219,05 (duzentos e dezenove reais, cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de julho de 2015.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº603/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **STEPHANIA TELES GONDIM VIANA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº101971-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/CE, no período de 13 a 20/07/2015 a fim de dar suporte no stand da SDA, na LXIV Exposição Centro Nordestina de Animais no Crato - EXPOCRATO, concedendo-lhe 7,5 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$578,25 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2014

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA SERVELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVELÉTRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Lavor, nº385, Centro, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas informações contidas no Processo Administrativo nº3751002/2015 e Parecer Jurídico nº336/2015; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº092/2014, cujo objetivo é aquisição de materiais hidráulicos e acessórios, com montagem, para implantação de 809 Projetos Produtivos Irrigados no Estado do Ceará – referente aos Lotes 1 e 3, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 28 de Julho de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº092/2014, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 28 de Julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº092/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de Julho de 2015.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ALFREDO FELIPE VIEIRA Sócio Administrador da Empresa Servelétrica Comércio e Serviços LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 029/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Sr. FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, apto 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, estabelecida à Avenida Pontes Vieira, nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº03.773.788/0001-67, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Presidente, ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA, RG Nº2004002072606 SSP/CE, CPF nº144.638.678-35, brasileiro, casado, engenheiro. OBJETO: 2.1 Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática**, incluindo: 2.1.1 Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de

teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; 2.1.2 Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI da Lei 8.666/93 combinadas com as disposições do Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, e nas diretrizes para aquisições de bens, obras e serviços técnicos financiados por empréstimos do BIRD e créditos & doações da AID, pelos mutuários do Banco Mundial, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, bem como na Dispensa de Licitação nº008/2015, publicada no DOECE em 17 de Junho de 2015 e Parecer da ASJUR/SDA Nº204/2015 e no que consta no Processo Administrativo Nº1703698/2015 FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R$165.337,71 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) pagos em Os pagamentos serão efetuados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente, até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Paulo Freire - FIDA (14906) 21100026.20.606.028.14048.0100000.44913900.00.6.40 – R$9.600,00 (14907) 21100026.20.606.028.14048.0100000.44913900.64.1.40 – R$2.400,00 PF: 2100011682014I - MAPP: 453 UGP PSJ III (14905) 21100026.20.606.028.14045.0100000.44913900.58.1.40 – R$40.601,31 PF: 2100011062014I - MAPP: 342 SDA - Custeio Manutenção (14612) 21100020.20.122.500.28147.2200000.33903900.00.0.20 – R$17.736,40 PF: 210018072014M - MAPP: 210807 SDA - Custeio Finalístico (3537) 21100022.20.609.028.21470.0100000.33913900.00.0.30 – R$95.000,00 PF: 2100010042014C - MAPP: 210904. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Julho 2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/2014; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes,1820 - São Gerardo, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO CARDOSO MACIEL**; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Palma, 1520 - Praça da Matriz, Baturité-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R$12.000,00 (doze mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Martins Barbosa - Superintendente do IDACE e Francisco Cardoso Maciel - Locador.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO/PROJUR

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº219/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar do Encontro Nacional do Programa da Raiva dos Herbívoros (PNCRH) e do Programa de Prevenção e Vigilância da Escefalite Espongiforme Bovina (PNEEB), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem (aéreas) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21655.01.33901400.00.0.30. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº219/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Avatar Martins Loureiro/300008-1-1	Gerente de Emergências	III	08 a 12/06/2015	Fortaleza - CE/ Curitiba - PR/ Fortaleza - CE	4,5	189,25	40%	1.192,27	189,25	1.503,68	2.885,20
José Amorim Sobreira Neto/199816-1-4	Diretor de Sanidade Animal	III	08 a 12/06/2015	Fortaleza - CE/ Curitiba - PR/ Fortaleza - CE	4,5	189,25	40%	1.192,27	189,25	1.503,68	2.885,20

*** *** ***

PORTARIA Nº229/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2015 DE 26 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	DIÁRIAS TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	28/05/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	28/05/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	27/05/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	02/06/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	27/05/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	02/06/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº230/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.02.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	19/05/2015	Granja/Barroquinha/Chaval/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	20/05/2015	Granja/Camocim/Sobral/Granja	0,5	64,83	20%	38,90
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	21/05/2015	Granja/Uruoca/Martinópole/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	22 a 24/05/2015	Granja/Camocim/Granja/Granja	2,5	64,83	0%	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	25/05/2015	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	26/05/2015	Granja/Chaval/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	27/05/2015	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	28/05/2015	Granja/Martinópole/Uruoca/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	25/05/2015	Granja/Camocim/Granja	0,5	61,33	0%	30,67
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	23 a 24/05/2015	Itapajé/Umirim/General Sampaio/Itapajé	1,5	64,83	0%	97,25
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	28/05/2015	Itapajé/Tejuçuoca/General Sampaio/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	30 a 31/05/2015	Itapajé/Umirim/Tejuçuoca/Itapajé	1,5	64,83	0%	97,25
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	23 a 24/05/2015	Itapajé/General Sampaio/Itapajé	1,5	64,83	0%	97,25
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	27/05/2015	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	28/05/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	29/05/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	19/05/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	26/05/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca/	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	27/05/2015	Itapipoca/Umirim/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	29/05/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Corrêa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	30/05/2015	Marco/Itapipoca/Marco	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº231/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.03.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº231/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	02/06/2015	Coreaú/Mucambo/Pacujá/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	26/05/2015	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	27/05/2015	Ipu/Reriutaba/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	29/05/2015	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	27/05/2015	São Benedito/Guaraciaba do Norte/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	28/05/2015	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	29/05/2015	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	26/05/2015	Sobral/Forquilha/Groaíras/ Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	27/05/2015	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	28/05/2015	Sobral/Forquilha/Groaíras/ Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	29 a 31/05/2015	Sobral/Senador Sá/Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	01/06/2015	Sobral/Groaíras/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	02/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	26/05/2015	Sobral/Forquilha/Groaíras/ Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	27/05/2015	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	28/05/2015	Sobral/Forquilha/Groaíras/ Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	29 a 31/05/2015	Sobral/Senador Sá/Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	01/06/2015	Sobral/Groaíras/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	29 a 31/05/2015	Sobral/Senador Sá/Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	01/06/2015	Sobral/Groaíras/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	02/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lucia Lopes do Nascimento	Fiscal Estadual Agropecuário	169412-1-2	IV	23 a 24/05/2015	Tianguá/Frecheirinha/Tianguá	1,5	64,83	0%	97,25
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	28/05/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	29 a 31/05/2015	Tianguá/Sobral/Senador Sá/ Tianguá	2,5	64,83	20%	188,01

*** *** ***

PORTARIA Nº232/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.04.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	01/06/2015	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	29/05/2015	Independência/Crateús/ Independência	0,5	64,83	5%	34,04

*** *** ***

PORTARIA Nº233/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	26/05/2015	Boa Viagem/Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	28/05/2015	Boa Viagem/Madalena/ Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	26/05/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	28/05/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	19/05/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	21/05/2015	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	26/05/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	28/05/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	29/05 a 01/06/2015	Milhã/Juazeiro do Norte/Milhã	3,5	64,83	0%	272,29
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	27/05/2015	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	28/05/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	31/05/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	18/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fabio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	22/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	26/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	27/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	28/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	30/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	18/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	26/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	27/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	28/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	25/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	26/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	27/05/2015	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	28/05/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	30 a 31/05/2015	Santa Quitéria/Nova Russas/ Santa Quitéria	1,5	64,83	0%	97,25
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	02/06/2015	Santa Quitéria/Catunda/ Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº234/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.06.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2015 DE 22 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	23/05/2015	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	29/05/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	30/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	02/06/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	03/06/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	09/06/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	10/06/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	11/06/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	61,33	0%	30,67
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	23/05/2015	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	02/06/2015	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	03/06/2015	Baturité/Capistrano/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	23/05/2015	Baturité/Acarape/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Rildênio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	30/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Eduardo da Cunha Correia Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	169401-1-9	IV	30/05/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº235/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.07.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	27/05/2015	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	28/05/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	29/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	30/05/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	27/05/2015	Aracati/Fortim/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	28/05/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	29/05/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	30/05/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	19/05/2015	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	29/05/2015	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	30/05/2015	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	28/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	29/05/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	25 a 30/05/2015	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/ Limoeiro do Norte	5,5	64,83	0%	356,57
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	01/06/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	26/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	27/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	28/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte/	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	01/06/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	22/05/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	23 a 24/05/2015	Limoeiro do Norte/Morada Nova/Limoeiro do Norte	1,5	64,83	0%	97,25
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	26/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	27/05/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	29/05/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio Costa Farias	Fiscal Estadual Agropecuário	199806-1-8	IV	30/05/2015	Limoeiro do Norte/Pacajus/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	03/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	03/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	03/06/2015	Jaguaribe/Pereiro/Jaguaribe	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº236/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº236/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	IV	30 a 31/05/2015	Acopiara/Iguatu/Acopiara	1,5	61,33	5%	96,59
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	25 a 26/06/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	19/05/2015	Brejo Santo/Porteiras/Milagres/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	20/05/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	21/05/2015	Brejo Santo/Abaiara/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	27/05/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	28/05/2015	Brejo Santo/Porteiras/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	30/05/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	26/05/2015	Brejo Santo/Abaiara/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	27/05/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	29/05/2015	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	30/05/2015	Brejo Santo/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	02/06/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	26/05/2015	Campos Sales/Salitre/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	27/05/2015	Campos Sales/Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	28/05/2015	Campos Sales/Araripe/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	30 a 31/05/2015	Campos Sales/Araripe/Potengi/ Campos Sales	1,5	61,33	0%	92,00
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	27 a 28/05/2015	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Felipe Francelino Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199808-1-2	IV	30/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	27 a 28/05/2015	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	61,33	0%	92,00
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	02 a 03/06/2015	Crato/Várzea Alegre/ Granjeiro/Crato	1,5	61,33	0%	92,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	30 a 31/05/2015	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	02 a 03/06/2015	Crato/Várzea Alegre/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	27/05/2015	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	28/05/2015	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	29/05/2015	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	01/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	27/05/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	29/05/2015	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	23/05/2015	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	26/05/2015	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	27/05/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	28/05/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	29/05/2015	Ipaumirim/Baixio/Umari/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	26/05/2015	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	27/05/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	28/05/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	29/05/2015	Ipaumirim/Baixio/Umari/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	27/05/2015	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº240/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar ações referente a sanidade animal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.122.500.28477.22.33901400.70.1.20/RECURSO PRÓPRIO DA AGÊNCIA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 21 de maio de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240/2015 DE 21 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Adrianne Paixão Cruz	Gerente de Auditoria da Agroindustria e Inspeção de Insumos e Serviços	001706-1-5	III	27/05/2015	Fortaleza/Barreira/Fortaleza	0,5	77,10	0%	38,55
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	25/05/2015	Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpergiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	22/05/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Marcelino Mota Teles	Fiscal Estadual Agropecuário	199859-1-1	IV	27/05/2015	Fortaleza/Barreira/Fortaleza	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº271/2015 - O DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANILO LEITE FERNANDES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199799-1-1, desta Agência, a **viajar** à cidade de Mauriti, no período de 02 a 05/02/2015, a fim de atender inadimplentes da campanha de vacinação contra a febre aftosa na cidade de Mauriti, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$226,91 (duzentos e vinte seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2015.

José Amorim Sobreira Neto
DIRETOR DE SANIDADE ANIMAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº274/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2015 DE 02 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	10/06/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Djanira Soares Gadelha Gouveia	Fiscal Estadual Agropecuário	199842-1-4	IV	10/06/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Adrianne Paixão Cruz	Gerente de Auditoria da Agroindústria e Inspeção de Insumos e Serviços	001706-1-5	III	10 a 12/06/2015	Fortaleza/Ipu/Hidrolândia/Fortaleza	2,5	87,62	0%	219,05
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	169444-1-6	IV	12 a 14/06/2015	Fortaleza/Morada Nova/Fortaleza	2,5	64,83	0%	162,07
Sílvia Liane Costa Lima de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199864-1-1	IV	02 a 03/06/2015	Fortaleza/Ipaumirim/Umari/Fortaleza	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	03/06/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	08/06/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	10/06/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	03/06/2015	Pacajus/Barreira/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	11/06/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº282/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.02.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	02 a 03/06/2015	Granja/Martinópole/Chaval/Granja	1,5	61,33	0%	92,00
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	08/06/2015	Granja/Uruoca/Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	10/06/2015	Granja/Martinópole/Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	11/06/2015	Granja/Uruoca/Granja	0,5	61,33	0%	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	29 a 30/05/2015	Granja/Camocim/Granja	1,5	64,83	0%	97,25
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	03/06/2015	Granja/Camocim/Chaval/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	06 a 07/06/2015	Granja/Sobral/Massapê/Sobral/ Massapê/Granja	1,5	64,83	20%	116,69
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	08/06/2015	Granja/Uruoca/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	09/06/2015	Granja/Barroquinha/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	10/06/2015	Granja/Martinópole/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	11/06/2015	Granja/Uruoca/Granja	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	03/06/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	06 a 07/06/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	1,5	64,83	0%	97,25
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	10/06/2015	Itapipoca/Tururu/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	11/06/2015	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	12/06/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	01/06/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	02/06/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	03/06/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	05/06/2015	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	06 a 07/06/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	1,5	64,83	0%	97,25
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	09/06/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	10/06/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	11/06/2015	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	02/06/2015	Itapajé/Tejuçuoca/General Sampaio/ Apuiarés/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	30 a 31/05/2015	Itapajé/Umirim/Tejuçuoca/Itapajé	1,5	64,83	0%	97,25
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	03/06/2015	Marco/Acaraú/Itarema/Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	09/06/2015	Marco/Santana do Acaraú/ Morrinhos/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	11/06/2015	Marco/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Jorge Mattos Correa	Fiscal Estadual Agropecuário	199826-1-0	IV	06 a 07/06/2015	Marco/Trairi/Marco	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.03.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	30/05/2015	Coreaú/Camocim/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	03/06/2015	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	05 a 07/06/2015	Coreaú/Massapê/Sobral/Massapê/ Coreaú	2,5	64,83	20%	175,04
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	09/06/2015	Coreaú/Moraújo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	10/06/2015	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	11/06/2015	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	03/06/2015	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	12/06/2015	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	03/06/2015	Sobral/Cariré/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	05 a 07/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	2,5	64,83	0%	162,07
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	10/06/2015	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	11/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	12 a 14/06/2015	Sobral/Tianguá/Sobral/Sobral	2,5	64,83	20%	97,25
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	02/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	03/06/2015	Sobral/Cariré/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	10/06/2015	Sobral/Forquilha/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	11/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	12 a 14/06/2015	Sobral/Tianguá/Sobral/Sobral	2,5	64,83	20%	97,25
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	10/06/2015	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	11/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	12 a 14/06/2015	Sobral/Tianguá/Sobral/Sobral	2,5	64,83	20%	97,25
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	03/06/2015	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	05/06/2015	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	06 a 07/06/2015	São Benedito/Sobral/São Benedito	1,5	64,83	20%	116,69
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	08/06/2015	São Benedito/Carnaubal/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	09/06/2015	São Benedito/Guaraciaba do Norte/ São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	11/06/2015	São Benedito/Ibiapina/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	09/06/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	10/06/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	11/06/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº284/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.04.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	02/06/2015	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	03/06/2015	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	09/06/2015	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	10/06/2015	Crateús/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	11/06/2015	Crateús/Poranga/Crateús	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	05 a 07/06/2015	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	2,5	64,83	0%	162,07
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	12 a 14/06/2015	Tauá/Mauriti/Tauá	2,5	64,83	0%	162,07
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	05 a 07/06/2015	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	2,5	64,83	0%	162,07

*** *** ***

PORTARIA Nº285/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	03/06/2015	Boa Viagem/Madalena/Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	09/06/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	10/06/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	11/06/2015	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	09/06/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	10/06/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	11/06/2015	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	09/06/2015	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	02/06/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	03/06/2015	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	05 a 07/06/2015	Pedra Branca/Lavras da Mangabeira/Pedra Branca	2,5	64,83	0%	162,07
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	11/06/2015	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	10/06/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	03/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	30/05/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	02/06/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	03/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	10/06/2015	Quixada/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	12 a 14/06/2015	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	08 a 11/06/2015	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	3,5	64,83	0%	226,91
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	10/06/2015	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº286/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.06.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	09/06/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	10/06/2015	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	11/06/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	16/06/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	17/06/2015	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	18/06/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	23/06/2015	Baturité/Acarape/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	169433-1-2	IV	24/06/2015	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	02/06/2015	Baturité/Mulungu/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	09/06/2015	Baturité/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	10/06/2015	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	11/06/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	13 a 14/06/2015	Baturité/Canindé/Baturité	1,5	64,83	0%	97,25
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	16/06/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	17/06/2015	Baturité/Palmácia/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	18/06/2015	Baturité/Aratuba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	23/06/2015	Baturité/Acarape/Itapiúna/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	24/06/2015	Baturité/Guaramiranga/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	25/06/2015	Baturité/Aracoiaba/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169417-1-9	IV	30/06/2015	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	64,83	0%	32,42
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	169383-1-9	V	13 a 14/06/2015	Baturité/Canindé/Baturité	1,5	61,33	0%	92,00

*** *** ***

PORTARIA Nº287/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.07.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	02/06/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	09/06/2015	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	10/06/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	11/06/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	16/06/2015	Aracati/Fortaleza/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	17/06/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	18/06/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	09/06/2015	Aracati/Itaiçaba/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	10/06/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	11/06/2015	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	17/06/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	10/06/2015	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	11 a 14/06/2015	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	3,5	61,33	0%	214,66
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	17 a 18/06/2015	Jaguaribe/Ererê/Pereiro/Jaguaribe	1,5	64,83	0%	97,25
Ana Lívia Rocha Monteiro Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199800-1-4	IV	02/06/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	03/06/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Douglas Carpegiany Castro Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199848-1-8	IV	15 a 19/06/2015	Limoeiro do Norte/Jaguaribara/ Limoeiro do Norte	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	02/06/2015	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	03/06/2015	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	10/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	10/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº288/2015 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de maio de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2015 DE 25 DE MAIO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	02 a 03/06/2015	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	06 a 07/06/2015	Acopiara/Quixelô/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	10 a 11/06/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	17 a 18/06/2015	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169385-1-3	V	25 a 26/06/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	61,33	0%	92,00
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	06 a 07/06/2015	Acopiara/Quixelô/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	10 a 11/06/2015	Acopiara/Catarina/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Paulo Henrique Paixão	Fiscal Estadual Agropecuário	199862-1-7	IV	17 a 18/06/2015	Acopiara/Piquet Carneiro/Acopiara	1,5	64,83	0%	97,25
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	02/06/2015	Brejo Santo/Missão Velha/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	08/06/2015	Brejo Santo/Porteiras/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	09/06/2015	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	10/06/2015	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	11/06/2015	Brejo Santo/Porteiras/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	12/06/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	13 a 14/06/2015	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	1,5	61,33	0%	92,00
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	03/06/2015	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	08/06/2015	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	15/06/2015	Brejo Santo/Missão Velha/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	08 a 12/06/2015	Crato/Icó/Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	22 a 26/06/2015	Crato/Icó/Crato	4,5	64,83	0%	291,74
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	03/06/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	05/06/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	08/06/2015	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	09/06/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	10/06/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	11/06/2015	Campos Sales/Antonina do Norte/ Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	12/06/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	03/06/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	05/06/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Fiscal Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	08/06/2015	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	09/06/2015	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	10/06/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	11/06/2015	Campos Sales/Antonina do Norte/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	12/06/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	15 a 16/06/2015	Campos Sales/Araripe/Potengi/ Campos Sales	1,5	61,33	0%	92,00
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	19/06/2015	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	03/06/2015	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	05 a 07/06/2015	Icó/Lavras da Mangabeira/Icó	2,5	61,33	0%	153,32
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	11/06/2015	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	02/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	03/06/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	09/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	10/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	11/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	12/06/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	13 a 14/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	1,5	61,33	0%	92,00
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	01/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	02/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	03/06/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	12/06/2015	Iguatu/Cariús/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	09/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	10/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	11/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	16/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	02/06/2015	Ipaumirim/Baixio/Umari/Barro/ Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	10/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	11/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	12/06/2015	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	02/06/2015	Ipaumirim/Baixio/Umari/Barro/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	05 a 07/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	2,5	61,33	0%	153,32
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	09/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	10/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	11/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	12/06/2015	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	03/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	06 a 07/06/2015	Mauriti/Aurora/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	12 a 13/06/2015	Mauriti/Barro/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-1-7	V	25 a 26/05/2015	Mauriti/Barro/Aurora/Mauriti	1,5	61,33	0%	92,00
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	11/06/2015	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	13 a 14/06/2015	Nova Olinda/Campos Sales/ Nova Olinda	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº304/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE FRANCELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199808-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Icó, no período de 15 a 19/06/2015, a fim de realizar ações de pós campanha no Núcleo Local de Icó, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº306/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.01.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de junho de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE/EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº306/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	169437-1-1	IV	17/06/2015	Caucaia/Pentecoste/Caucaia	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Roberto de Lima Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	169088-1-9	IV	18/06/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	18/06/2015	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº307/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.02.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº307/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833-1-5	IV	16 a 17/06/2015	Granja/Camocim/Barroquinha/ Chaval/Granja	1,5	64,83	0%	97,25
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	16 a 17/06/2015	Granja/Camocim/Barroquinha/ Chaval/Granja	1,5	61,33	0%	92,00
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	20/06/2015	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	16/06/2015	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	20/06/2015	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	16/06/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	18/06/2015	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	23/06/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	24/06/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	25/06/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	18/06/2015	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	19/06/2015	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	23/06/2015	Itapipoca/Miraíma/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	24/06/2015	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
Patricia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	25/06/2015	Itapipoca/Amontada/Itapipoca	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	13 a 14/06/2015	Marco/Morrinhos/Marco	1,5	64,83	0%	97,25
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	16/06/2015	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	17/06/2015	Marco/Acaraú/Marco	0,5	64,83	0%	32,42
George Cândido Nogueira	Fiscal Estadual Agropecuário	199813-1-2	IV	20 a 21/06/2015	Marco/Santana do Acaraú/Marco	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº308/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.03.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2015 DE 12 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	18/06/2015	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	0,5	64,83	0%	32,42
Osvaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	20 a 21/06/2015	Coreaú/Pacujá/Coreaú	1,5	64,83	0%	97,25
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	17/06/2015	Ipu/Reriutaba/Ipu	0,5	64,83	0%	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	19 a 21/06/2015	Ipu/Eusébio/Ipu	2,5	64,83	0%	162,07
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	15/06/2015	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	16/06/2015	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Daniele Cristina Timbó Magalhães	Fiscal Estadual Agropecuário	199802-1-9	IV	18/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	16/06/2015	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	17 a 18/06/2015	Sobral/Granja/Chaval/Sobral	1,5	64,83	0%	97,25
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	15/06/2015	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	16/06/2015	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	17/06/2015	Sobral/Massapê/Cariré/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Raquely Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	18/06/2015	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	13 a 14/06/2015	São Benedito/Sobral/São Benedito	1,5	64,83	20%	116,69
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	17/06/2015	São Benedito/Frecheirinha/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	18/06/2015	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	0%	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	20 a 21/06/2015	São Benedito/Pacujá/São Benedito	1,5	64,83	0%	97,25
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	13 a 14/06/2015	Tianguá/Sobral/Tianguá	1,5	64,83	20%	116,69
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	16/06/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	17/06/2015	Tianguá/Frecheirinha/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	18/06/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	23/06/2015	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	24/06/2015	Tianguá/Viçosa do Ceará/Tianguá	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.04.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	20 a 21/06/2015	Nova Russas/Ararendá/ Nova Russas	1,5	64,83	0%	97,25
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	24 a 25/06/2015	Nova Russas/Monsenhor Tabosa/Ararendá/Ipueiras/ Nova Russas	1,5	64,83	0%	97,25
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	16/06/2015	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	64,83	0%	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	19 a 21/06/2015	Tauá/Parambu/Tauá	2,5	64,83	0%	162,07
Yussef Feitosa Bezerra Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-0	IV	20 a 21/06/2015	Tauá/Parambu/Tauá	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.05.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº310/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Eudson Maia de Queiroz Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199804-1-3	IV	17/06/2015	Boa Viagem/Itatira/Boa Viagem	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	17/06/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	18/06/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	169446-1-0	IV	21/06/2015	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	17/06/2015	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	18/06/2015	Canindé/Caridade/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	21/06/2015	Canindé/Paramoti/Canindé	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	16/06/2015	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	17/06/2015	Milhã/Solonópole/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	18/06/2015	Milhã/Deputado Irapuan Pinheiro/Milhã	0,5	64,83	0%	32,42
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	12 a 14/06/2015	Pedra Branca/Alto Santo/	2,5	64,83	0%	162,07
Antônio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	18/06/2015	Pedra Branca/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	64,83	0%	32,42
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	17/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	18/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	19/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	61,33	0%	30,67
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	169389-1-2	V	20 a 21/06/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	1,5	61,33	0%	92,00
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	20/06/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Iracelma Julião de Arruda	Fiscal Estadual Agropecuário	199815-1-7	IV	21/06/2015	Quixadá/Ibaretama/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	17/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	18/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Luiz Matos Batista	Fiscal Estadual Agropecuário	199818-1-9	IV	19/06/2015	Quixadá/Choró/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	12 a 14/06/2015	Quixadá/Morada Nova/Quixadá	2,5	64,83	0%	162,07
Milton de Carvalho Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	199821-1-4	IV	19/06/2015	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	0,5	64,83	0%	32,42
Tânia Elizabeth Sampaio Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199846-1-3	IV	20 a 21/06/2015	Santa Quitéria/Santana do Acaraú/ Santa Quitéria	1,5	64,83	0%	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº311/2015 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.07.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de junho de 2015.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº311/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Celio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	19/06/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	64,83	0%	32,42
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	169390-1-3	V	19/06/2015	Aracati/Beberibe/Aracati	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	16/06/2015	Jaguaribara/Alto Santo/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	17/06/2015	Jaguaribara/Iracema/Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Carlos Sérgio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	19/06/2015	Jaguaribara/Jaguaretama/ Jaguaribara	0,5	61,33	0%	30,67
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	169391-1-0	V	20 a 21/06/2015	Limoeiro do Norte/ Jaguaribe/Limoeiro do Norte	1,5	61,33	0%	92,00
Francisco Xavier da Silva Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	199811-1-8	IV	18/06/2015	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Castelo Branco Mesquita de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	169424-1-3	IV	18/06/2015	Limoeiro do Norte/ Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	17/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	169384-1-6	V	24/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	61,33	0%	30,67
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	17/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	20 a 21/06/2015	Morada Nova/Limoeiro do Norte/Morada Nova	1,5	64,83	0%	97,25
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	24/06/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	01/07/2015	Morada Nova/Ibicuitinga/ Morada Nova	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2015 – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de erradicação e controle da febre aftosa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.609.028.21334.08.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de junho de 2015.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº312/2015 DE 13 DE JUNHO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	15/06/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	17/06/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	23/06/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	22/06/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169386-1-0	V	24/06/2015	Brejo Santo/Penaforte/Brejo Santo	0,5	61,33	0%	30,67
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	17/06/2015	Brejo Santo/Missão Velha/ Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	22/06/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	23/06/2015	Brejo Santo/Jati/Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	169432-1-5	IV	24/06/2015	Brejo Santo/Penaforte/ Brejo Santo	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	16/06/2015	Campos Sales/Potengi/ Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	17/06/2015	Campos Sales/Araripe/ Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	18/06/2015	Campos Sales/Antonina do Norte/Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	19/06/2015	Campos Sales/Potengi/ Campos Sales	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	20 a 21/06/2015	Campos Sales/Salitre/ Campos Sales	1,5	64,83	0%	97,25
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	20 a 21/06/2015	Campos Sales/Salitre/ Campos Sales	1,5	61,33	0%	92,00
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	22 a 23/06/2015	Campos Sales/Araripe/ Antonina do Norte/ Campos Sales	1,5	61,33	0%	92,00
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	169395-1-X	V	26/06/2015	Campos Sales/Potengi/ Campos Sales	0,5	61,33	0%	30,67
Danilo Leite Fernandes	Fiscal Estadual Agropecuário	199799-1-1	IV	17 a 18/06/2015	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	64,83	0%	97,25
Joyce da Cunha Xavier Nunes	Agente Estadual Agropecuário	169393-1-5	V	17 a 18/06/2015	Crato/Granjeiro/Crato	1,5	61,33	0%	92,00
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	169420-1-4	IV	18/06/2015	Crato/Várzea Alegre/Crato	0,5	64,83	0%	32,42
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	17/06/2015	Icó/Orós/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	18/06/2015	Icó/Cedro/Icó	0,5	61,33	0%	30,67
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-1-0	V	20 a 21/06/2015	Icó/Lavras da Mangabeira/Icó	1,5	61,33	0%	92,00
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	16/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	18/06/2015	Iguatu/Acopiara/Ipaumirim/ Quixelô/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	169379-1-6	V	19/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	61,33	0%	30,67
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	13 a 14/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	1,5	64,83	0%	97,25
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	22/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	23/06/2015	Iguatu/Cariús/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Luenny Carla Silva dos Santos Carvalho de Araújo	Fiscal Estadual Agropecuário	199858-1-4	IV	24/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	13 a 14/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	1,5	64,83	0%	97,25
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	17/06/2015	Iguatu/Saboeiro/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	18/06/2015	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Vanessa Vieira Chaves	Fiscal Estadual Agropecuário	199837-1-4	IV	19/06/2015	Iguatu/Jucás/Iguatu	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	15/06/2015	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	16/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	17/06/2015	Ipaumirim/Baixio/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	19/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	64,83	0%	32,42
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	20 a 22/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Brejo Santo/ Ipaumirim	2,5	64,83	0%	162,07
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	15/06/2015	Ipaumirim/Umari/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	16/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	17/06/2015	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	61,33	0%	30,67
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	169380-17	V	15/06/2015	Mauriti/Milagres/Mauriti	0,5	61,33	0%	30,67
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	16/06/2015	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	17/06/2015	Nova Olinda/Campos Sales/ Nova Olinda	0,5	64,83	0%	32,42

*** *** ***